



Relatório Anual do Conselho de Administração Regulatório

2024



SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO.....	3
APRESENTAÇÃO	3
MISSÃO	3
VISÃO	3
PRINCÍPIOS E VALORES.....	3
CARTA DO PRESIDENTE	4
CENÁRIO	4
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	7
LIGAÇÃO DE CONSUMIDORES	7
DESLIGAMENTOS.....	7
NÚMERO DE CONSUMIDORES.....	8
COMPORTAMENTO DO MERCADO.....	8
RECEITA.....	12
TARIFAS	13
TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO EM R\$/MWH SEM ICMS	13
TARIFA POR FAIXA DE CONSUMO	13
QUALIDADE DO FORNECIMENTO	14
DEC E FEC COOPERCOCAL 2024	15
LEGENDA DOS INDICADORES:.....	15
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	16
DISCAGEM DIRETA GRATUITA	16
AGÊNCIA VIRTUAL.....	16
APLICATIVO APP COOPERCOCAL	17
WHATSAPP	17
NOVOS NEGÓCIOS.....	17
PARTICIPAÇÕES DA COOPERCOCAL:	18
DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO	20
SOBRAS	20
EBITDA OU LAJIDA	20
Evolução e PROJETOS DE INVESTIMENTO.....	21
COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO	21
CAPTAÇÕES DE RECURSOS	22
POLÍTICA DE REINVESTIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS.....	22
AUDITORES INDEPENDENTES.....	23
AGRADECIMENTOS	23
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS	25
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS	32
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS	70
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS	76
BALANÇO SOCIAL 2024.....	109
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024	117
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	117
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	119
PARECER DO CONSELHO FISCAL	123
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	124
PARECER DA AUDITORIA – SOCIETÁRIA	126
PARECER DA AUDITORIA – REGULATÓRIA.....	128
ELABORAÇÃO	130

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL para a sociedade, parceiros e associados.

MISSÃO

Garantir o comprometimento na distribuição de energia elétrica, excelência e responsabilidade na prestação de serviços, atendendo os interesses de nossos associados, atuando dentro dos princípios cooperativistas.

VISÃO

Ser reconhecida pela prestação dos melhores serviços de distribuição de energia elétrica, cooperando para o desenvolvimento na sua área de atuação.

PRINCÍPIOS E VALORES

- Excelência: Buscar a perfeição na distribuição dos serviços de energia elétrica;
- Ética: Profissionalismo com nossos colaboradores e associados;
- Transparência: Comprometimento e responsabilidade para com os colaboradores e associados;
- Responsabilidade: Comprometidos com a sociedade e com o meio ambiente em busca do desenvolvimento regional.

CARTA DO PRESIDENTE

Cenário

A Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL atua no segmento de distribuição e comercialização de energia elétrica, com conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de seus 61 anos, o que possibilita sua total integração as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 034/2010-ANEEL, publicado em 10 de agosto de 2010, garante à continuidade da regulamentação da estabilidade de mercado em nossa área de atuação e a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão é de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo do poder concedente, contado a partir da data de sua celebração.

As medidas gerenciais adotadas pela COOPERCOCAL vêm obtendo significativo reconhecimento público na manutenção e melhoria da qualidade de seus serviços bem como a cordialidade e comprometimento nas relações com os associados.

As práticas adotadas podem ser evidenciadas pelo alto índice de satisfação apresentados pelos consumidores nas últimas pesquisas realizadas pela ANEEL onde a COOPERCOCAL continua a aparecer entre as melhores colocadas.

As tarifas praticadas pela COOPERCOCAL foram corrigidas pela resolução homologatória nº 3.393 publicada em 24 de setembro de 2024, entrando em vigor no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025.

No âmbito comum, mantivemos as atividades que buscam a melhoria das condições sociais, com as realizações de eventos visando beneficiar não somente os associados, mas a comunidade em geral.

As divulgações das atividades sociais e regulatórias foram objeto de publicações periódicas de forma a garantir a transparência para as ações planejadas e executadas. O planejamento é regularmente revisto, para que se possa melhorar o sistema elétrico e a gestão e também manter tarifas de fornecimento com preços acessíveis a associados e consumidores.

A manutenção preventiva continua a ser tratada como prioridade na gestão, e resulta em expressiva melhora nos índices de qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

É do conhecimento geral que a energia distribuída com qualidade e em quantidade expressa um marco importante ao desenvolvimento econômico e financeiro na área de atuação que atendemos nossos associados. A tecnologia da informação nos aproxima muito do associado consumidor apresentando soluções em tempo real o que prova nossa eficiência.

O desafio é continuar a distribuir energia minimizando impactos ambientais e sociais, fazendo com que estejamos sempre atentos para acompanhar constantemente novas e modernas soluções.

A realização de leilão de compra de energia elétrica no ambiente livre, juntamente com a conexão na Rede Básica, nos deu possibilidades de ter uma redução tarifária de efeito médio em 14,44% para seus consumidores.

Nossa posição como a melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil, recebida em 2024 no Prêmio ANEEL de Qualidade (IASC), reforça que nossas decisões administrativas estão alinhadas com as exigências do mercado, refletindo nosso compromisso com a eficiência e a excelência.

Aos associados garantimos que podem continuar acreditando que a administração manterá o ideal de promover o cooperativismo na forma de obter benefícios sociais de forma igualitária.

Distribuição de Energia Elétrica



DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Coopercocal distribui energia elétrica no município de Cocal do Sul e em parte dos municípios de Urussanga, Criciúma, Pedras Grandes, Orleans, Morro da Fumaça, Lauro Muller, Siderópolis e Treviso, todos no Estado de Santa Catarina, atendendo 12.034 unidades consumidoras em sua área de permissão.

A administração continua a concentrar esforços para obter melhores condições de fornecimento, com tarifas reduzidas, de forma a promover o desenvolvimento econômico às classes de consumo.

Ligação de consumidores

No ano de 2024, foram realizadas 616 ligações e religações de unidades consumidoras, distribuídas da seguinte forma: 398 residenciais, 84 comerciais, 125 industriais, 3 rurais, 4 poderes públicos e 2 serviços públicos.

Entre as novas ligações industriais, destacam-se várias conexões temporárias destinadas à construção civil.

Desligamentos

No ano de 2024, foram realizados 1.414 desligamentos, distribuídos da seguinte forma: 1.219 residenciais, 130 comerciais, 39 industriais, 18 rurais e 5 poderes públicos. Esses desligamentos ocorreram a pedido dos associados consumidores, em razão de falta de pagamento, ou devido a eventuais irregularidades identificadas.

Dentre os desligamentos efetivados por inadimplência, 1.034 foram religados em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 1.000/2021, após a regularização dos débitos que motivaram a interrupção do fornecimento.

Número de consumidores

Classe	Número de Consumidores				
	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	8.153	8.441	8.922	9.120	9.335
Comercial	911	959	994	1.023	1.050
Industrial	445	438	449	458	487
Rural	1.417	1.334	1.055	1.027	995
Poderes Públicos	130	130	136	134	129
Illuminação Pública	9	9	9	9	9
Serviço Público	22	26	26	27	29
Total	11.087	11.337	11.591	11.798	12.034
Variação	2,18%	2,25%	2,24%	1,79%	2,00

Fonte: Departamento comercial – COOPERCOCAL, 2024.

Comportamento do mercado

Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em 2024 o consumo nacional de energia elétrica no Brasil totalizou 71.200 megawatts médios (MW médios), representando um crescimento de 3,9% em relação a 2023.

No mercado regulado, que atende residências e pequenas empresas, o crescimento foi de 0,1%. Já no mercado livre, onde os consumidores podem escolher seus fornecedores de energia, o aumento foi de 10,5%, refletindo a entrada de novos consumidores após a abertura do mercado em janeiro de 2024.

Nesse contexto, o Brasil está evoluindo rumo a abertura completa do mercado visto que, recentemente, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria 50/2022.

Essa portaria amplia o acesso ao mercado livre de energia para consumidores de todo Grupo A, grupo composto por grandes indústrias e estabelecimentos comerciais de grande porte com tensão igual ou superior a 2,3kW, nos termos da regulamentação vigente (Brasil, 2022).

Isso permite que mais consumidores possam aproveitar dos benefícios dessa nova modalidade de mercado de energia. (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL).

O ritmo de crescimento do consumo nacional surpreendeu superando as previsões, potencialmente sustentado na grande evolução do agronegócio que vem acumulando substanciais índices de crescimento

O mercado livre de energia, ambiente no qual consumidores podem escolher fornecedores, fonte e condições contratuais, atingiu 60.767 unidades consumidoras. No ano, 22.236 consumidores migraram para o mercado livre, aumento de 58% em relação a 2023. (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL).

No segmento regulado quando passamos para o consumidor residencial, esses ainda não estão elegíveis para a migração uma vez que está sendo realizada uma abertura gradual e eles não possuem consumo energético tão elevado.

Para essa nova etapa de abertura de mercado, será necessária uma forte modificação das regras de comercialização buscando atender as necessidades desses novos clientes. Além disso, será necessário esclarecer o consumidor quanto a seus deveres e direitos.

Micro e minigeração distribuída (MMGD) teve acréscimo 8,85 GW de capacidade em 2024. De acordo com os dados divulgados pela ANEEL, em 2024 foram instalados 782.897 sistemas de MMGD no Brasil.

Para 2024, a expectativa é de que a carga de energia elétrica sustentável cresça, pois, a transição energética global impulsiona a demanda por soluções sustentáveis, e a energia solar se posiciona como uma das protagonistas nesse movimento, oferecendo oportunidades de crescimento econômicos, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.

As bandeiras tarifárias permanecem sem previsão de acionamento no curto prazo, em razão da redução da crise hidrológica. No entanto, possíveis mudanças nas condições hidrológicas ao longo do ciclo anual podem impactar essa projeção.

O cenário econômico aponta para uma estabilidade no setor, pois a consolidação econômica determina o surgimento de um crescimento para o ano de 2025.

Na área de atuação da Coopercocal ocorreu um expressivo aumento do crescimento de demanda pela conexão de uso principalmente motivado pela entrada de um novo consumidor industrial de grande porte, esse consumidor foi ligado no nível de tensão A3 (69kV).

Observa-se, porém, que a venda de energia elétrica teve uma redução desproporcional visto que ocorreu uma significativa migração dos consumidores potencialmente livres a este mercado em expansão.

O aumento no suprimento das micro gerações na área de atuação da Coopercocal manteve-se em expansão, resultando na ampliação dos investimentos para adquirir tal tecnologia, a procura pela geração distribuída continua comum em todo território nacional.

Mercado Atendido					
Mercado Atendido GWh	2020	2021	2022	2023	2024
Energia Faturada	100,11	108,61	109,23	104,72	64,90
Fornecimento	100,11	108,61	109,23	104,72	64,90
Residencial	20,70	21,33	22,99	24,05	26,57
Comercial	7,65	8,42	9,40	9,91	8,29
Industrial	60,41	67,10	65,59	59,21	18,31
Rural	5,86	8,81	4,60	4,67	4,67
Poderes Públicos	0,58	0,78	0,92	1,03	1,14
Iluminação Pública	4,05	4,19	4,50	4,56	4,54
Serviço Público	0,86	0,98	1,23	1,29	1,38
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso de Rede de Distribuição	1,02	1,06	0,54	3,73	77,97
Consumidores Livres/Dist./Ger.	1,02	1,06	0,54	3,73	77,97
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	101,13	109,67	109,77	108,45	142,87
Variação	5,04%	8,44%	0,09%	(1,20)%	31,74%

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2024.

A Coopercocal atende a 21 consumidores livres, os mesmos possuem contratos bilaterais longos, aprovados e compensados pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Com a abertura do mercado livre em 2024 para consumidores do grupo A, sem demanda mínima contratada, aumentou significativamente a adesão desse tipo de consumidor para essa modalidade.

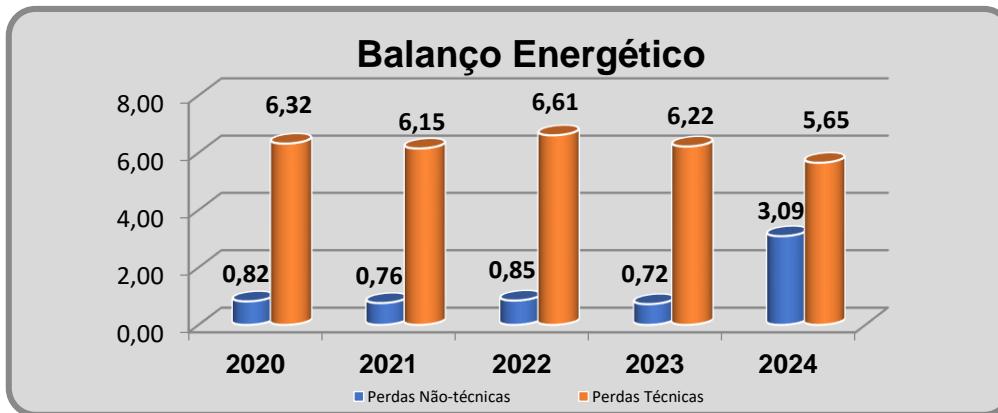
As perdas totais de energia (MWh) apresentaram queda quando comparado o ano de 2024 com o ano de 2023. Percentualmente percebe-se aumento, esse fato ocorre devido à redução no volume de energia contratada e fornecida, essa queda é em

razão das migrações de consumidores para o ACL (Ambiente de Contratação Livre) ao longo do ano de 2024.

A Copercocal tem ações e medidas concretas no combate às perdas, essas providências garantem que a Copercocal mantenha níveis baixíssimos de perdas.

Balanço Energético					
Energia Requerida	2020	2021	2022	2023	2023
Venda de Energia	100,11	108,61	109,23	109,23	64,90
Fornecimento	100,11	108,61	109,23	104,72	64,90
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	100,11	108,61	109,23	104,72	64,90
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
Perdas na Distribuição	6,32	6,15	6,61	6,22	5,65
Perdas Técnicas	5,45	5,28	5,63	5,42	3,47
Perdas não Técnicas - PNT	0,87	0,87	0,98	0,80	2,18
PNT / Energia Requerida %	0,82	0,76	0,85	0,72	3,09
Perdas Totais – PT	6,32	6,15	6,61	6,22	5,65
PT / Energia Requerida %	5,94	5,36	5,71	5,61	8,01
TOTAL	106,43	114,76	115,84	110,94	70,55

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2024.



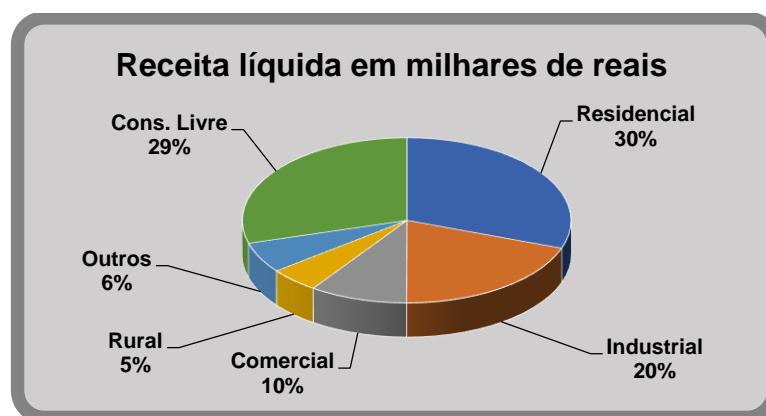
Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2024.

Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 50.737 mil, conforme quadro a seguir:

Receita líquida em milhares de reais			
Classe	2024	2023	%
Residencial	19.453	15.647	24,32
Industrial	12.481	32.117	(61,14)
Comercial	6.121	6.242	(1,94)
Rural	3.130	2.736	14,40
Outros	3.831	3.258	17,59
Cons. Livre	18.788	3.282	472,46
Subtotal	63.804	63.282	0,82
(-) ICMS	13.067	9.187	42,23
Total	50.737	54.095	(6,21)

Fonte: Departamento Comercial – COOPERCOCAL, 2024.



Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2024 atingiu R\$ 571,37 MWh.

Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh sem ICMS

Tarifa Média de Fornecimento em R\$ / MWh			
Classe	2024	2023	%
Residencial	632,40	582,87	8,50
Industrial	564,99	462,71	22,10
Comercial	495,72	560,79	(11,60)
Rural	623,14	552,60	12,77
Outros	440,75	403,55	9,22
Média	571,37	499,71	14,34

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2024.

Tarifa por faixa de consumo

	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
Impostos					
PIS	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-
ICMS	106,84	82,02	126,13	98,73	89,60
Taxas					
Fiscalização	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69
CDE	140,06	140,06	140,06	140,06	140,06
PROINFA	18,69	18,69	18,69	18,69	18,69
ESS/EER/EPCR	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
Energia					
Custo da energia comprada p/ revenda	229,43	229,43	229,43	229,43	229,43
Encargos de uso da rede elétrica	44,35	44,35	44,35	44,35	44,35
Parcela B					
Despesas Operacionais	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59
Tarifa bruta da permissionária (*)	725,21	700,39	744,49	717,10	707,97
Resultado médio	632,40	564,99	495,72	623,14	440,75

(*) representa a equivalência em relação à tarifa, que gera recursos para suprir as demais despesas operacionais (pessoal, depreciação, serviços etc.).

A tarifa bruta da permissionária nas suas diferentes classes contempla em seu cálculo as seguintes variáveis:

Residencial:

- a) Custo da geração distribuída (GD);
- b) Variação da alíquota de ICMS 12/17% atribuída a este consumo.

Industrial/Comercial:

- a) exclusão dos consumos atribuídos aos consumidores livres);
- b) Custo da geração distribuída (GD);

Rural:

- a) Custo da geração distribuída (GD);
- b) Variação da alíquota de ICMS 12/17% atribuída a este consumo.

Outros:

- a) Custo da geração distribuída (GD);
- b) Desconto tarifário aplicado a classe de consumo “Iluminação pública.

Registra-se que os subsídios tarifários atribuídos a geração distribuída e aquisição de energia de fontes incentivas pelos consumidores livres estão contabilizados porém não reconhecidos na receita de mercado.

Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são, o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

DEC e FEC COOPERCOCAL 2024

Conjunto Coopercocal	2020	2021	2022	2023	2024
DEC (horas)	9,76	9,16	2,93	13,47	6,94
FEC (interrupções)	9,53	6,10	2,93	8,97	5,53
TMD (minutos)	16,01	16,45	15,59	15,79	15,30
TMA (minutos)	37,92	30,75	32,29	44,88	31,22

A COOPERCOCAL atendendo a determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica utiliza apenas 01 conjunto, denominado Conjunto COOPERCOCAL.

Legenda dos indicadores:

DEC - expressa o intervalo de tempo que, em média, cada consumidor do conjunto considerado ficou privado de fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores que ou iguais há três minutos.

FEC - exprime o número de interrupções que, em média, cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores que ou iguais há três minutos.

TMD - tempo médio de deslocamento (expresso em minutos).

TMA - tempo médio de atendimento (expresso em minutos).

Atendimento ao consumidor

A Coopercocal coloca à disposição de seus associados e consumidores serviços de atendimento ao consumidor instalado na Sede Administrativa, localizado a Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, Centro, município de Cocal do Sul/SC, Centro Técnico Venicios Búrigo, localizado na Rua Elias Rosso, nº 593, Bairro Boa Vista, município de Cocal do Sul/SC e Posto de Atendimento localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 116, Centro, município de Urussanga/SC. Também estão disponíveis os serviços de atendimento através de DDG (Discagem Direta Gráfica) pelo telefone/WhatsApp 0800 048 7019, com atendimento 24 horas.

Tecnologia da informação

Uma cooperativa distribuidora de energia elétrica, para o desenvolvimento de seus negócios, depende de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual suporta tudo o que a cooperativa faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Assim, a Copercocal disponibiliza canais de relacionamento com o consumidor eficiente e facilitando o acesso aos serviços e comunicação. Estão disponíveis:

Discagem direta gratuita

A Copercocal disponibiliza um canal de teleatendimento gratuito para seus associados e consumidores por meio da Discagem Direta Grátis (DDG), no número **0800 048 7019**. O serviço está acessível **24 horas por dia**, permitindo chamadas de qualquer operadora de telefonia fixa ou móvel.

Por meio deste canal, os usuários podem solicitar serviços emergenciais, atendimento para serviços gerais, obter informações, enviar sugestões e registrar reclamações, garantindo um suporte ágil e eficiente.

Agência virtual

Através da agência virtual com o endereço <http://agencia.copercocal.com.br/agenciavirtual> ou www.copercocal.com.br, ao acessar a agência virtual, o associado consumidor pode solicitar segunda via fatura, comprovante de residência, histórico de consumo, débitos, solicitação de serviços, comunicar falta de energia, consultar e alterar dados cadastrais. Um jeito rápido prático e seguro de entrar em contato com a Copercocal.

No site também é possível saber sobre toda estrutura da Copercocal: história, estatísticas, prestação de contas, notícias, eventos entre outros.

Aplicativo APP Coopercocal

O aplicativo Coopercocal oferece praticidade ao consumidor para acessar detalhes sobre a sua fatura, comunicar falta de energia de um jeito mais rápido, com seu smartphone ou tablet.

Ao acessar o aplicativo da Coopercocal com o número da UC (unidade consumidora) e número de CPF do titular, você terá disponíveis inúmeras informações. O aplicativo da Coopercocal é gratuito e está disponível para Android e IOS.

WhatsApp

A cooperativa conta também com a atendente virtual Carol no WhatsApp **0800 048 7019**. Com o objetivo de tornar a comunicação ainda mais prática e eficiente, a Carol está disponível 24 horas por dia. Com simpatia e agilidade, ela está pronta para esclarecer dúvidas, fornecer informações sobre os serviços e facilitar o contato do associado com a cooperativa. Basta ter em mãos o CPF do titular da fatura e o número da unidade consumidora.

Novos negócios

O setor de energia está vivendo uma transformação significativa, impulsionada pela busca por fontes mais sustentáveis, inovações tecnológicas e mudanças nas necessidades globais de consumo. Inúmeros negócios surgem a partir dessa dinâmica, com foco em soluções que visam maior eficiência, redução de impactos ambientais e otimização dos recursos naturais.

A Coopercocal mantém a estratégia de, mediante parcerias, reduzir custos, aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, atender as necessidades dos consumidores.

Buscamos especialmente em áreas em que é possível obter sinergias operacionais, assim alcançando resultados mais eficientes, produtivos e lucrativos ao trabalharem juntas do que se operassem de forma independente.

Concentramos os esforços para conectar novos usuários em nosso sistema de transmissão de forma a alcançar crescimento de receita e redução nos custos financeiros do empreendimento de transmissão.

Esses esforços podem envolver desde o aprimoramento das infraestruturas existentes até o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções inovadoras que busquem aumentar a eficiência, reduzir custos e promover a sustentabilidade.

A Copercocal atendendo as prerrogativas de seu planejamento anual, buscará adentrar a o mercado de geração em pequena escala e caráter experimental de forma a participar das novas tendências de mercado.

Participações da COOPERCOCAL:

Empresas	Investimento	Negócio
Sicoob Credisulca SC	219	Cooperativa de Crédito
Sicred Extremo Sul SC	2	Cooperativa de Crédito
FECOERUSC	2	Fed. Coop. Energ. SC
Total	223	

Fonte: Departamento de Contabilidade – COOPERCOCAL, 2024.

Desempenho Econômico/Financeiro



DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

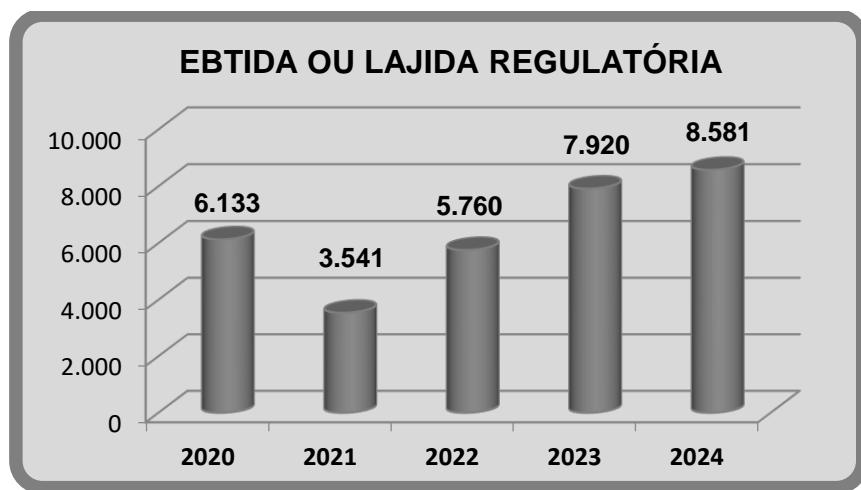
Sobras

Em 2024 as sobras líquidas, antes dos impostos e destinações estatutárias, foram de R\$ 4.218 mil, contra R\$ 4.608 mil em 2023, uma redução de 8,46 %. A receita operacional líquida atingiu R\$ 48.407 mil em 2024, enquanto em 2023 situou-se em R\$ 51.256 mil uma redução de 5,56%.

As despesas operacionais totalizaram em 2024 R\$ 45.526 mil, 4,67% inferiores em relação à 2023, destacando-se os custos com: aquisição de energia que foram inferiores em 8,67%, e as taxas regulamentares tiveram um crescimento de 3,34% no ano. A rentabilidade do patrimônio líquido do exercício foi de 8,42% contra 9,94% em 2023.

O EBITDA ou LAJIDA sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, foram de R\$ 8.581 mil, 8,35% superiores a 2023, que foi de R\$ 7.920 conforme evolução abaixo:

EBITDA OU LAJIDA



Fonte: Departamento de Contabilidade – COOPERCOCAL, 2024.

Evolução e projetos de investimento

Em 2025, os valores contemplados com adições brutas da cooperativa em máquinas e equipamentos, importaram em R\$ 4.511 mil, 77,82% inferiores em relação a 2023. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 13.543 mil.

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS								
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2023				
	2022R	2023R	2024R	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
AIS Bruto	3.609	20.338	4.511	2.500	2.600	2.705	2.813	2.925
Transformador de Distribuição	428	508	599	160	166	173	180	187
Medidor	157	162	141	141	147	153	159	165
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	963	656	928	418	435	452	470	489
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.903	1.321	1.856	1.760	1.830	1.904	1.980	2.059
Redes Alta Tensão (69 kV)		17.365						
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)								
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	88	291	646					
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								
Demais Máquinas e Equipamentos	70	35	341	21	22	23	24	25
Obrigações Especiais do AIS Bruto	825	259	654					
Participações, Doações, Subvenções,	825	259	654					
PEE, P&D, Universalização								

Fonte: Departamento de Contabilidade/Técnico – COOPERCOCAL, 2024.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
	2024 R	2025 P	2026 P	2024 P	2028 P	2029 P
R\$ Mil	4.510	2.500	2.600	2.705	2.813	2.925
Plano de Investimentos 2025						
	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	
R\$ Mil	3.150	1.640	1.715	1.791	1.871	
Plano de Investimentos 2024						
Diferença	43,17%	52,44%	51,60%	51,03%	50,35%	

Fonte: Departamento Contabilidade/Técnico – COOPERCOCAL, 2024.

Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos a cooperativa utilizou recursos próprios resultantes de sobras dos exercícios quotas de reintegração e fundos estatutários.

Política de reinvestimento e distribuição das sobras

Aos associados, é garantido estatutariamente à destinação das sobras líquidas do exercício, as quais têm aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 10% da sobra líquido do exercício em um fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição de 50% para cumprir os investimentos necessários ao cumprimento da universalização do serviço.

AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José/SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

AGRADECIMENTOS

Ao conselho de administração e conselho fiscal que não mediram esforços e que novamente se mantiveram unidos nas decisões de interesse da COOPERCOCAL.

Ao quadro funcional, que com empenho e dedicação conseguiram executar as atividades inerentes ao bom desempenho do serviço de distribuição de energia elétrica em nossa área de permissão.

Aos parceiros, fornecedores e outros que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária.

Ao associado consumidor que continua a confiar e participar de todas as atividades da permissionária expressando confiança na luta de consolidação do ideal cooperativo.

Cocal do Sul - SC, 24 de abril de 2025.

Altair Lorival de Mélo

Presidente

Nádia Guollo Bortolatto

Secretária

Demonstrações Contábeis Societárias



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

ATIVO	Notas	Legislação Societária	
		2024	2023
Circulante		11.760	11.866
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.544	1.039
Consumidores	7	7.748	9.073
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(457)	(385)
Serviços em curso	8	11	14
Tributos compensáveis	9	50	77
Almoxarifado operacional	10	234	236
Ativos financeiros setoriais	11	-	649
Despesas pagas antecipadamente	12	62	29
Outros ativos circulantes	13	1.568	1.134
Não Circulante		58.806	57.344
Consumidores	7	192	192
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(192)	(192)
Tributos a compensar	9	63	61
Outros ativos não circulantes	14	17.445	15.885
Bens e atividades não vinculadas à permissão	15	2.289	2.188
Intangível	16	39.009	39.210
TOTAL DO ATIVO		70.566	69.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Legislação Societária	
		2024	2023
Circulante		10.046	11.798
Fornecedores	17	1.507	5.090
Empréstimos e financiamentos	18	1.405	2.313
Obrigações sociais e trabalhistas	19	1.538	1.451
Tributos	20	1.362	1.553
Provisão para litígios	21	171	157
Encargos setoriais	22	225	10
Passivos financeiros setoriais	23	3.114	535
Outros passivos circulantes	24	724	689
Não Circulante		12.329	13.274
Empréstimos e financiamentos	18	9.018	10.481
Obrigações vinculadas a permissão	25	3.311	2.793
Patrimônio Líquido		48.191	44.138
Capital social	26	3.397	3.365
Reserva de capital	27	27	27
Reserva de sobras	28	43.273	39.116
Sobras a disposição da AGO	29	1.494	1.630
TOTAL DO PASSIVO		70.566	69.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2024	2023
Ingresso/Receita Operacional	30	76.503	74.233
Fornecimento de energia elétrica	30.1	45.089	62.585
Disponibilização do sistema de distribuição	30.1	18.788	2.664
Serviços cobráveis		16	16
Doações, contribuições e subvenções	30.2	6.921	4.211
Outras receitas operacionais	30.3	5.689	4.757
(-) Deduções da Receita Operacional	31	(22.407)	(18.220)
ICMS		(13.067)	(9.187)
Encargos do consumidor	31.1	(9.340)	(9.033)
(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida		54.096	56.013
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica		(49.796)	(51.133)
Custo da Energia Comprada	32	(23.062)	(28.793)
Energia elétrica comprada para revenda		(15.301)	(21.340)
Encargos de uso do sistema de distribuição		(71)	(2.402)
Proinfa		(1.246)	(1.510)
Encargos de transmissão		(6.444)	(3.541)
Custo de Operação	33	(26.734)	(22.340)
Pessoal e administradores	33.1	(12.070)	(11.332)
Materiais		(2.266)	(1.678)
Serviços de terceiros		(3.476)	(2.568)
Arrendamentos e aluguéis		(39)	(2)
Seguros		(98)	(90)
Doações contribuições e subvenções		(390)	(217)
Provisões		(164)	148
(+) Recuperação de despesas		325	360
Tributos		(137)	(97)
Amortização		(2.414)	(2.013)
Gastos diversos	33.2	(5.713)	(4.520)
Outros despesas operacionais	33.3	(292)	(331)
(=) Resultado da Atividade		4.300	4.880
(+/-) Resultado Financeiro	34	52	(119)
Receitas financeiras		1.867	1.027
Despesas financeiras		(1.815)	(1.146)
(=) Sobras Líquidas Antes do IRPJ e CSLL	35	4.352	4.761
(-) IRPJ		(13)	(16)
(-) CSLL		(8)	(9)
(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo		4.331	4.736
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social		(63)	(80)
(=) Sobras Líquidas do Exercício		4.268	4.656
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%		(427)	(465)
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%		(213)	(233)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%		(2.134)	(2.328)
(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO		1.494	1.630

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos milhares de reais)

Legislação Societária

	Reservas de Sobras							Total
	Capital Social	Reserva de Capital	Fundo de Reserva Legal	FATES	Fundo de Apoio II. Pública	Fundo de Expansão Manut. Serv. de Distrib.	Sobras a Disposição da AGO	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.337	27	10.932	572	752	22.907	1.302	39.829
Integralização de quotas	30	-	-	-	-	-	-	30
Devolução de quotas	(2)	-	-	-	-	-	-	(2)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	(455)	-	-	(1.302)	(1.757)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	4.736	4.736
Destinação Estatutária:								
Fundo de reserva legal	-	-	465	-	-	-	(465)	-
FATES	-	-	-	233	-	-	(233)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	80	-	-	(80)	-
Fundo exp. e manut. serv. distrib.	-	-	-	-	-	3.630	(2.328)	1.302
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.365	27	11.397	430	752	26.537	1.630	44.138
Integralização de quotas	33	-	-	-	-	-	-	33
Devolução de quotas	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	(310)	-	-	(1.630)	(1.940)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	4.331	4.331
Destinação Estatutária:								
Fundo de reserva legal	-	-	427	-	-	-	(427)	-
FATES	-	-	-	213	-	-	(213)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	63	-	-	(63)	-
Fundo exp. e manut. serv. distrib.	-	-	-	-	-	3.764	(2.134)	1.630
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.397	27	11.824	396	752	30.301	1.494	48.191

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2024	2023
Receitas	76.339	74.381
Venda de energia e serviços	63.893	65.265
Doações, contribuições e subvenções	6.921	4.211
Outras receitas	5.689	4.757
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(164)	148
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	(44.351)	(46.873)
Insumos consumidos	(32.402)	(37.826)
Materiais e serviços de terceiros	(5.742)	(4.246)
Outros	(6.207)	(4.801)
(=) Valor Adicionado Bruto	31.988	27.508
(-) Quotas de Reintegração	(2.414)	(2.013)
Depreciação, amortização e exaustão	(2.414)	(2.013)
(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	29.574	25.495
(+) Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.867	1.027
Ingressos/Receitas financeiras	1.867	1.027
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir	31.441	26.522
Distribuição do Valor Adicionado	31.441	26.522
Pessoal	9.910	9.291
Remuneração direta	7.735	7.443
Encargos sociais (FGTS/PIS)	399	351
Assistência médica/plano de saúde	418	394
Outros	1.358	1.103
Governo	15.365	11.325
Federais	2.162	2.042
INSS (sobre folha de pagamento)	2.162	2.042
Estaduais	13.197	9.278
ICMS	13.067	9.187
IPVA	54	54
Outros	76	37
Municipais	6	5
IPTU	6	5
Financiadores	1.815	1.146
Despesas financeiras	1.815	1.146
Remuneração de Capitais Próprios	4.351	4.760
Sobras do exercício	4.351	4.760
Valor Adicionado (médio) por Empregado	357	312

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2024	2023
Atividades Operacionais		
Sobras Líquida do Exercício	4.331	4.736
Ajuste ao Resultado Líquido	2.187	1.737
Depreciação e amortização	2.114	1.710
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	73	27
Resultado Ajustado do Exercício	6.518	6.473
Variações no Ativo Circulante	1.538	(2.267)
Consumidores	1.324	(2.488)
Serviços em curso	3	(14)
Tributos compensáveis	27	1.036
Depósitos judiciais e cauções	-	14
Amoxarifado operacional	2	23
Ativos financeiros setoriais	649	(451)
Despesas antecipadas	(33)	(3)
Outros ativos circulantes	(434)	(384)
Variações no Passivo Circulante	(844)	251
Fornecedores	(3.582)	395
Obrigações sociais e trabalhistas	87	128
Tributos	(190)	1.300
Provisões para litígios	14	(436)
Encargos setoriais	215	(742)
Passivos financeiros setoriais	2.579	(135)
Outros passivos circulantes	33	(259)
Variações no Ativo não Circulante	(1.562)	(8.551)
Tributos compensáveis	(2)	12
Outros ativos não circulantes	(1.560)	(8.563)
Variações no Passivo não Circulante	518	138
Obrigações vinculadas a permissão	518	138
Total das Atividades Operacionais	6.168	(3.956)
Atividades de Investimento		
Aumento de investimento	(100)	(119)
Pagamento pela compra de bens para o ativo imobilizado	(1.913)	3.235
Total das Atividades de Investimento	(2.013)	3.116
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos	(2.371)	(440)
Utilização das reservas	(310)	(455)
Capital a integralizar	31	28
Total das Atividades de Financiamento	(2.650)	(867)
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa	1.505	(1.707)
Saldo inicial de caixa	1.039	2.746
Saldo final de caixa	2.544	1.039
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa	1.505	(1.707)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2024	2023
Resultado/Sobras Líquidas do Exercício	4.268	4.656
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R4	-	-
Reversão Reserva do RATES NBC ITG 2004	-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	4.268	4.656
Resultado com Terceiros	63	80
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)	63	80
Base para Destinações Legais e Estatutárias	4.331	4.736
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	(427)	(466)
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	(213)	(233)
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social	(63)	(80)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	(2.134)	(2.328)
(=) Resultado/Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO	1.494	1.629

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1- Contexto operacional

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da Lei nº 5.764/71, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Atendemos a 18.221 associados, sendo destes, 12.034 consumidores inclusive consumidores livres na forma da regulamentação do setor elétrico.

2- Da permissão

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL é titular de permissão, válida até o ano de 2040, para a distribuição de energia elétrica no município de Cocal do Sul e em parte dos municípios de Urussanga, Criciúma, Pedras Grandes, Orleans, Morro da Fumaça, Lauro Müller, Siderópolis e Treviso, todos do estado de Santa Catarina, conforme contrato nº 034/2010-ANEEL.

3- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis societárias foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, atendendo as disposições legais contidas na Resolução Normativa ANEEL nº 933 (novecentos e trinta e três) de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), no que se refere às demonstrações contábeis societárias, e orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social. Foram adotadas e cumpridas as determinações constantes das normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, assim como, no que couber, o CPC PMEs.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da ITG 2004 - Entidades cooperativas aprovadas pela resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2017/ITG2004 de 24/11/2017;

Resolução do CFC nº 1.255/09 e alterações, NBC TG 1.000 (R1) de 2016, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem como Orientação Técnica OCPC07(R1), que trata da Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros para Fins Gerais.

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT - Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;
- Aplicação do OCPC 08, CTG 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERCOCAL é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL apresenta, no encerramento do exercício de 2024, as demonstrações contábeis societárias com valores expressos em milhares de reais, a fim de possibilitar a comparabilidade com as demonstrações contábeis regulatórias, onde, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução Normativa ANEEL nº 933 (novecentos e trinta e três) de 18 (dezotto) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

4- Principais práticas contábeis

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas às informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais, se necessário, conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 27 de janeiro 2025 e que será referenciada pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 21 de fevereiro de 2025.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

- **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2024, contabilizado com base no regime de competência.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, inclusive parcelamentos, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, no qual engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. Com relação aos consumidores que possuem pendência e estão em regime operacional, de recuperação judicial a administração julgou prudente a provisão total dos créditos referente aos mesmos.

- **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12(R1), CPC 12(R1) aprovada pela resolução nº 2023/NBCTG12(R1) do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, por entender a administração que está coberta pela provisão.

- **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição. Conforme previsto na NBC TG 16(R2) publicado no DOU em 22/12/2017.

- **Ativos e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 (R1) de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC – CTG 08 de 12 de dezembro de 2014.

- **Investimentos**

As participações societárias permanentes, controladas e coligadas, estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 933 (novecentos e trinta e três) de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

- **Intangível**

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme o OCPC 05, CTG 05 determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os preceitos determinados na NBC TG 25(R2).

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes

- **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços. Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real ajuste anual, não tributou operações com associados, na forma determinada pelo Decreto 9.580/2018.

- **Empréstimos e financiamentos**

Contratados e atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado.

- **Provisão para litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais. Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para litígios liquidadas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais a elas relacionadas.

- **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERCOCAL, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 47, aprovada pela Resolução 2016/NBCTG 47 do Conselho Federal de Contabilidade, alterada pela Revisão NBC 16 de 26 de maio de 2022.

- **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

- **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com o a NBC TG 47 “RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE” e CPC 47 – Receitas e alterações, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

- **Impostos e contribuições**

As receitas de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

- **Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

- **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocado à disposição dos associados, que deliberarão sobre sua destinação, obedecendo ao disposto na Lei nº 5.764/71 e Estatuto Social, quando perda, será absorvida enquanto houver saldo nas reservas criadas para esse fim, e se ainda insuficiente, deverá se recorrer ao aporte pelo associado.

- **Publicação das Demonstrações Contábeis**

Conforme Ofício Circular nº 364/2012, a ANEEL desobriga as Permissionárias/Concessionárias a publicar as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Despacho ANEEL nº 575/2013 dispensa as Cooperativas Permissionárias de publicarem suas demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de jornal, devendo apenas disponibilizá-las no sítio eletrônico da Permissionária e encaminhá-las à SFF para posterior divulgação na CIEFSE.

Adicionalmente, conforme Despachos SFF/ANEEL nº 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013, 4.786/2014, 245/2016, 3.371/2016 e 4.356/2017 estão sendo publicadas em separado as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

5- Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes a caixa, são mantidos pela cooperativa com a finalidade específica de atender os compromissos de curto prazo.

5.1 - Caixa

	Legislação Societária	
	2024	2023
Caixa	5	3
Bancos	1.572	961
Fundo de Caixa	2	4
Numerário em Trânsito	63	51
Total de Caixa	1.642	1.019

5.2 - Equivalentes de Caixa

Legislação Societária					
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2024	2023
Banco do Brasil S/A	Fundos Inv.	Indeterminado	Diária	-	20
Caixa Econômica Federal	CDB	Indeterminado	Diária	902	-
Total de Equivalentes de Caixa				902	20
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa				2.544	1.039

Reconhecemos como caixa o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e, equivalentes de caixa as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

6- Consumidores

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos quatro dias, referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Faturados	12.034	11.798
Total	12.034	11.798

7- Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

7.1 - Composição das Contas a Receber

Consumidor	Vencidos 90 dias	Vencidos até mais de 90 dias	Total	Legislação Societária			
				Provisão para Créditos de Liq. Dúvidosa	Saldo	2024	2023
Residencial	1.420	381	366	2.167	240	202	1.927
Industrial	702	76	292	1.070	118	95	952
Consumidores Livres	1.571	-	-	1.571	-	-	1.571
Comercial	413	82	86	581	48	41	533
Rural	271	39	21	331	8	8	323
Poder Público	70	-	-	70	-	-	70
Illuminação Pública	151	-	-	151	-	-	151
Serviço Público	70	-	-	70	-	-	44
Renda N/Faturada	1.236	-	-	1.236	-	-	1.236
Subtotal	5.904	578	765	7.247	414	346	6.833
Serviços Cobráveis	4	1	4	9	6	6	3
Parcelamentos	212	36	45	293	18	17	275
Outros Créditos	141	24	34	199	19	16	180
Total	6.261	639	848	7.748	457	385	7.291
							8.688

Os valores a receber são em sua grande maioria, provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – item 7.2.8 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias e;
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.2 - Composição das Contas a Receber não circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
Recuperação Judicial	192	192
Outros	-	-
Subtotal	192	192
(-) Prov. para Crédito Liquidação Duvidosa Rec. Judicial	(192)	(192)
Total	-	-

A composição do saldo referente à “Recuperação Judicial” está formada pelos valores constantes nos processos cíveis com pedidos e planos devidamente homologados pela justiça.

Considerando o histórico de inadimplência, que levou esses consumidores a entrarem em recuperação judicial, a administração resolveu constituir provisão do total do saldo a receber. Quando futuramente ocorrer a realização dos créditos, será revertida a provisão com os devidos ajustes.

8- Serviços em Curso

Os Serviços em Curso compreendem os custos das ordens de serviço que ainda estão em andamento, são ordens referentes a manutenção das linhas e redes, no qual, não são utilizados materiais classificados como Unidade de Cadastro (UC).

	Legislação Societária	
	2024	2023
Serviços em curso	11	14
Total	11	14

9- Tributos a Compensar

Os valores referentes a Tributos a Compensar apresentados nos períodos de 2024 e 2023 ficaram compostos conforme demonstrado a seguir:

9.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
Imposto de Renda a Recuperar	-	18
ICMS	50	59
Total	50	77

9.2 - Não Circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
ICMS	63	61
Total	63	61

Os valores de ICMS a recuperar não circulante referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.^º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000. Imposto de Renda a Recuperar referem-se a saldos negativos apurados no LALUR de exercícios anteriores.

Quanto a apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social, a administração da cooperativa optou, por considerar este o método mais vantajoso de pagamento dos tributos, o regime Lucro Real/Ajuste Anual, com recolhimento de estimativas mensais calculadas com base em balancetes de suspensão/redução e ajustado anualmente com base no lucro real. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 35.

10- Almoxarifado Operacional

A COOPERCOCAL, mantém em seu almoxarifado operacional, o material necessário para a devida manutenção das Redes de Distribuição, a utilização desse material é feita através dos procedimentos contidos nas regulamentações contábeis e patrimoniais emanados pelo agente regulador. Os saldos estão assim apresentados:

Referem-se a materiais destinados à manutenção de equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Almoxarifado em serviço	234	236
Total	234	236

11- Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O processo de definição de tarifas de fornecimento de energia elétrica aos consumidores associados é realizado anualmente através de reajuste tarifário e a cada 5 anos através de revisão tarifária. Observa-se que os valores de tarifas são projetados e que devem ser revisados através da apuração de ganhos ou perdas na realização do mercado.

Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com o previsto no Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 8.4. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de permissão.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Neutralidade da Parcela "A"	-	649
Total	-	649

a) Neutralidade dos Encargos Setoriais na Parcela “A”

Os ajustes financeiros dos encargos setoriais na Parcela “A” resultam da diferença entre a cobertura tarifária de encargos setoriais – CDE, CDE GD (geração distribuída), CDE COVID, PROINFA e TFSEE, e a receita auferida pela permissionária, decorrente da aplicação das tarifas de fornecimento vigentes ao mercado de referência.

b) PIS/COFINS sobre a Compra de Energia

Por ocasião dos processos tarifários, o valor da energia comprada, adotado para determinação das tarifas, não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação, que são pagos pela permissionária. Por esta razão, a cada ciclo tarifário a permissionária apura o valor pago relativo a estes tributos, e inclui o montante como componente tarifário ao ciclo seguinte.

c) Ajuste de Rede Básica (EUST)

A COOPERCOCAL está conectada à rede básica, cujo reajuste tarifário da concessionária, ocorre em julho, dois meses antes do reajuste da permissionária, gerando um componente financeiro a ser computado no ciclo seguinte, referente ao custo de transmissão de energia.

d) Subsídio da CDE

Trata-se do ajuste que é feito anualmente sobre o valor determinado para cobertura dos mercados que tem descontos nas tarifas e que são subsidiados pela CDE, tais como: carga fonte incentivada; geração fonte incentivada; distribuição; água, esgoto e saneamento; rural; irrigante/aquicultor e SCEE. Como o valor é fixo, as variações de mercado podem gerar déficit ou superávit a ser ajustado no próximo ciclo.

e) Bandeiras Tarifárias

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente ao consumidor, de forma mais transparente, os custos adicionais causados pela necessidade de acionamento de usinas termelétricas na geração de energia. Este acionamento tem o objetivo de economizar a água dos

reservatórios das usinas hidrelétricas, porque, quanto menor forem os níveis dos reservatórios, maior é o número de usinas termelétricas acionadas.

A arrecadação dos valores da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras através das faturas de energia, a ANEEL determina os valores a serem repassados pelas distribuidoras à esta conta, podendo haver sobras ou déficits na arrecadação para a cobertura dos custos com geração, ficando a cargo da distribuidora contabilizá-los para que entrem como ajuste financeiro no ciclo posterior.

12- Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Seguros	45	29
Assistência Médica	17	-
Total	62	29

Os seguros de bens e veículos são contratados para periodicidade anual os quais não coincidem com o ano civil e tem seu pagamento quitado quando da contratação.

13- Outros Ativos Circulantes

	Legislação Societária	
	2024	2023
Empregados	188	137
Fornecedores	228	346
Serviços Prestados a Terceiros	20	85
Rendas a Receber	197	126
Reembolso do Fundo da CDE	930	409
Desativações, Alienações e Dispêndios em Curso	5	31
Total	1.568	1.134

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros os quais serão recuperados.

O “Reembolso de fundo da CDE” é determinado pelo órgão regulador (ANEEL), quando da revisão tarifária, e anualmente recalculado. Atualmente estabelecido na Resolução Homologatória nº 3.393/2024 de 24 de setembro de 2024, correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados resultante da baixa densidade de carga da permissionária.

14- Outros Ativos não Circulantes

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 034/2010, de 10 de agosto de 2010 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcada estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcada remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, está a ser recebida diretamente do

Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo

Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Legislação Societária	
	2024	2023
Ativo Reversível	17.398	15.717
Outros - Consórcio	47	168
Total	17.445	15.885

Os ativos que compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão. Os valores são revisados mensalmente.

15- Bens e Atividades não Vinculadas à Permissão

	Legislação Societária	
	2024	2023
Avaliadas pelo Custo de Aquisição		
Sicoob Credisulca SC	219	142
Sicred Extremo Sul SC	2	1
FECOERUSC – Fed. Coop. Energ. SC	2	2
Subtotal	223	145
Outros Investimentos		
Sede Recreativa	2.066	2.043
Subtotal	2.066	2.043
Total	2.289	2.188

A Coopercocal mantém conta corrente na Cooperativa de crédito Sicoob Credisulca SC e no Sicred Extremo Sul SC, entidades que além das cotas partes integralizadas também capitalizam sobras distribuídas.

A sede recreativa são os valores contabilizados em empreendimento de lazer que a cooperativa tem para uso dos associados e colaboradores.

16- Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Legislação Societária	
			2024	2023
			Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição	52.886	(16.246)	36.640	36.610
Bens da Permissão	52.886	(16.246)	36.640	36.610
Administração	2.254	(1.249)	1.005	803
Bens da Permissão	2.254	(1.249)	1.005	803
Subtotal			37.645	37.413
Em Curso				
Distribuição	1.364	-	1.364	1.797
Bens da Permissão	1.364	-	1.364	1.797
Subtotal	1.364	-	1.364	1.797
Total	56.504		39.009	39.210

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a permissão foi registrada no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica.

17- Fornecedores

	Legislação Societária	
	2024	2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	527	409
Suprimento de Energia Elétrica	959	4.580
Materiais e Serviços	21	101
Total	1.507	5.090

Os valores referentes aos fornecedores são compostos por Encargos de Transmissão advindos de contrato de uso firmado com a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras GGT Eletrosul, monitorados pela ONS (Operador Nacional do Sistema), e pelas notas fiscais de fornecimento da Celesc

(Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A) e contratos no ambiente de Mercado Livre referente ao suprimento de energia, que somados, representam 98,67% destas obrigações. O restante é pela aquisição de materiais e serviços necessários a atividade.

18- Empréstimos e Financiamentos

18.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1266903	602	602
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1356565	110	110
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1350742	693	693
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1579401	-	908
Total	1.405	2.313

18.2 - Não Circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1266903	3.664	4.266
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1356565	736	847
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1350742	4.618	5.368
Total	9.018	10.481

18.3 - Encargos Financeiros

A aquisição dos empréstimos é composta pelo desdobramento descrito, conforme segue:

Cédula de Crédito Bancário nº 1266903 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.022.886,97 (seis milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 21 de fevereiro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1356560 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 1.104.195,94 (um milhão, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 20 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1350742 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.926.320,02 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e dois centavos) Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 30 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Como garantia aos créditos descritos, foi dado a seguinte relação de imóveis:

- Matrícula nº 36.725, com Edificação de 1.462,95 m² (um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 593, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 25.083, com Edificação de 1.880,24 m² (um mil, oitocentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Av. Dr. Polidoro Santiago, 555, Bairro Centro, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 38.198, com Edificação de 808,23 m² (oitocentos e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 594, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 26.500, com área de 22.463 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados), com duas Edificações totalizando 1.114,44 m² (um mil, cento e quatorze metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado na Estrada Geral, 1380, Linha Tigre, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 2.389, com 426,40 m² (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 680, Bairro

Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.081, com 426,40 m² (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 668, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.235, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 94, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.236, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 80, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Veículo placa RAG 5216 caminhonete Toyota Hilux 2019/2020, veículo placa QHX 4032 caminhão Volkswagen 10.160 2016/2016, veículo placa OKG 8356 caminhão Mercedes Bens Atego 1719 2014/2014, veículo placa MIK 5817 caminhão Volkswagen 15.180 2010/2010, veículo placa MIL 5127 caminhão Mercedes Bens 1718 2010/2010, veículo placa QIF 4982 caminhonete Toyota Hilux 2015/2015, veículo placa RLX3I91 Volkswagen T Cross CL TSI AD 2021/2022.

18.4 - Encargos de Financiamentos

Os encargos contabilizados no exercício foram alocados da seguinte forma:

O Valor de R\$ 1.661 milhões resultante de encargos foram alocados como despesa financeira.

19- Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas que são compostas pelos saldos das obrigações com funcionários e os encargos e tributos específicos, em 2024 houve uma variação de 6,00% em relação ao exercício anterior.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Empregados / Diretores	371	349
Férias	934	894
Tributos Retidos na Fonte	230	206
Consignações em Favor de Permissão e ou Terceiros	3	2
Total	1.538	1.451

20- Tributos

Os valores referentes a Tributos a Recolher nos exercícios de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir, conforme tabela.

	Legislação Societária	
	2024	2023
Imposto de Renda	1	-
Contribuição Social	-	1
PIS/COFINS/CSLL	1	1
ICMS	1.124	1.311
ISS	-	8
Previdência Social – Empresa	186	162
FGTS	44	62
PIS S/Folha	6	8
Total	1.362	1.553

21- Provisão para Litígios

21.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2024	2023
Trabalhistas	-	-
Cíveis	143	129
Fiscais	28	28
Total	171	157

As provisões trabalhistas são resultantes de reclamatórias em fase julgamento com provável perda. As provisões cíveis são processos de resarcimentos de danos elétricos, e pedidos de compensações financeiras por danos morais ou físicos. As provisões fiscais são oriundas de notificação municipal de imposto sobre serviço de qualquer natureza.

21.2 - Provisões para Contingência

Legislação Societária							
	2024			2023			
	Valor da provisão			Valor da provisão			
Litígios	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	
Trabalhistas							
Diversos	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
Cíveis							
Diversos	147	144	-	(21)	130	-	-
Subtotal	147	144	-	(21)	130	-	-
Fiscais							
ISS	-	27	-	-	27	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	27	-	-	27	-	-
Total	147	171		(21)	157		

22- Encargos Setoriais

Valores correspondentes a taxas regulamentares a recolher, bem como créditos tarifários a serem repassados aos consumidores mediante processo de revisão ou reajuste tarifário:

	Legislação Societária	
	2024	2023
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica – TFSEE	9	8
Bônus Itaipu	216	2
Total	225	10

Taxa de Fiscalização (TFSEE): Encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente todo dia 15.

Bônus Itaipu - Nos termos do art. 21 da Lei nº 10.438/2002, o Bônus Itaipu é um crédito tarifário concedido a consumidores das classes Residencial e Rural com consumo mensal inferior a 350 kWh, proveniente do saldo positivo da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu. O valor é rateado proporcionalmente ao consumo e creditado na fatura, conforme regulamentação da ANEEL.

23- Passivos Financeiros Setoriais

	Legislação Societária	
	2024	2023
Neutralidade da Parcela “A”	2.357	535
Bandeiras Tarifárias	757	-
Total	3.114	535

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

Quanto ao adicional de bandeiras quando não determinado seu recolhimento para sustentar custos de crises energéticas é retornado aos consumidores associados na forma de financeiros negativo diminuindo efeito tarifário.

24- Outros Passivos Circulantes

	Legislação Societária	
	2024	2023
Consumidores	596	489
Crédito Convênio Arrecadação – COSIP	99	171
Convênio Arrecadação – Associações	29	29
Total	724	689

As obrigações com Consumidores, são majoritariamente (91,85%) representadas por energia injetada com microgeração. Arrecadação de convênios com poderes públicos municipais e entidades privadas, no qual são repassados mensalmente, tem menor representatividade dentro dos outros ativos não circulantes.

25- Obrigações Vinculadas a Permissão

	Custo	Amortização Acumulada	Legislação Societária	
			2024	2023
	Em serviço			
Distribuição	4.112	(801)	3.311	2.793
Bens da permissão	4.112	(801)	3.311	2.793
	Em curso			
Distribuição	-	-	-	-
Bens da permissão	-	-	-	-
Total	4.112	(801)	3.311	2.793

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

26- Capital Social

	Legislação Societária	
	2024	2023
Capital Subscrito	3.413	3.381
(-) Capital a Integralizar	(16)	(16)
Total	3.397	3.365

Constituído, consolidado e controlado conforme legislação cooperativista e estatuto social.

27- Reservas de Capital

	Legislação Societária	
	2024	2023
Reserva de Associados	27	27
Total	27	27

28- Reservas de Sobras

	Legislação Societária	
	2024	2023
Fundo de Reserva Legal	11.824	11.397
Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social	396	430
Fundo de Apoio a Iluminação Pública	752	752
Fundo Exp. e Manutenção do Serviço de Distribuição	30.301	26.537
Total	43.273	39.116

Fundos constituídos conforme estatuto social e deliberações da assembleia geral.

Fundo de Reserva: É indivisível para distribuição entre os cooperados, mas a sua constituição é obrigatória conforme a Lei nº 5.764/1971. É constituído por 10% das sobras do exercício social conforme estatuto, além de eventuais destinações a critério da assembleia geral, destina-se à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social: Também é indivisível entre os cooperados, sendo constituído por 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, conforme previsão estatutária, destinado à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e seus próprios colaboradores. Sua constituição é estabelecida pela Lei nº 5.764/1971.

Fundo de Expansão e Manutenção do Serviço de Distribuição: É constituído por 50% das sobras líquidas do exercício social conforme estatuto, além de eventuais destinações da assembleia geral, e destina-se a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e expansão do patrimônio, podendo ainda ser aplicado em todas as iniciativas que visem ao econômico da cooperativa.

29- Sobras a Disposição da AGO

	Legislação Societária	
	2024	2023
Sobras a Disposição da AGO	1.494	1.630
Total	1.494	1.630

Resultado das operações com associados a ser submetido a assembleia geral para destinação.

30- Receita Operacional

30.1 - Fornecimento de Energia Elétrica

	Legislação Societária	
	2024	2023
Residencial	19.977	16.040
Industrial	13.259	32.389
Comercial	6.612	6.576
Rural	3.428	2.957
Poderes Públicos	919	763
Iluminação Pública	3.532	2.413
Serviços Públicos	871	728
(-) Devolução de Energia	(499)	(123)
Renda não faturada	77	270
Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição	18.788	2.663
Demais Ativos e Passivos Setoriais	(3.087)	573
Total	63.877	65.249

Demais Ativos e Passivos setoriais são compostos por saldos referentes a Neutralidade da Parcela “A” e Bandeiras tarifárias.

30.2 - Doações, Contribuições e Subvenções

	Legislação Societária	
	2024	2023
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Baixa Renda	88	92
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Rural	50	121
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Serv. Público	2	17
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Fonte Incentivada	1.973	106
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Densidade Carga	3.674	3.527
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Distribuição	1.134	348
Total	6.921	4.211

30.3 - Outras Receitas Operacionais

	Legislação Societária	
	2024	2023
Compartilhamento de Infraestruturas	1.136	1.055
Manutenção Iluminação Pública	144	141
Receita com Construção	4.404	3.532
Ganhos pela Alienação de Bens	1	23
Outros	4	6
Total	5.689	4.757

31 - Deduções da Receita Operacional

31.1 - Encargos do Consumidor

	Legislação Societária	
	2024	2023
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	9.241	8.942
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica – TFSEE	99	91
Total	9.340	9.033

Componente da parcela “A” que integra a tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

32- Custo da Energia Elétrica Comprada

	Legislação Societária	
	2024	2023
Micro Geração	1.550	1.416
Energia Elétrica Comprada para Revenda	13.751	19.924
Encargos de Uso do Sistema	71	2.396
Energia PROINFA	1.246	1.510
Devolução Subsídio Fonte Incentivadora	11	6
Encargos de Transmissão	6.433	3.541
Total	23.062	28.793

33- Custo de Operação

33.1 - Pessoal e Administradores

	Legislação Societária	
	2024	2023
Pessoal	11.462	10.848
Administradores	608	484
Total	12.070	11.332

33.2 - Gastos Diversos

	Legislação Societária	
	2024	2023
Indenização por Perdas e Danos	180	124
Custo com Construção	4.404	3.532
Organizações e Federações	188	119
Taxa Arrecadação de Faturas	215	235
Contribuições Associativas	102	-
Outros	624	510
Total	5.713	4.520

33.3 - Outras Despesas Operacionais

	Legislação Societária	
	2024	2023
Perdas na Alienação e Desativação	178	135
Outras Despesas	114	196
Total	292	331

34- Resultado Financeiro

	Legislação Societária	
	2024	2023
Receitas Financeiras	1.867	1.027
Despesas Financeiras	(1.815)	(1.146)
Total	52	(119)

34.1 – Receitas Financeiras

	Legislação Societária	
	2024	2023
Multa e acréscimo financeiro	205	157
Neutralidade da parcela A	-	16
Receitas de aplicações financeiras	18	34
Variações monetárias	1.326	564
Deságio de operações com ICMS	129	58
Outras receitas financeiras	189	198
Total	1.867	1.027

34.2 – Despesas Financeiras

	Legislação Societária	
	2024	2023
Juros encargos de empréstimos e financiamentos	1.661	1.142
Outras despesas financeiras	154	4
Total	1.815	1.146

35- Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Lei nº 5.764/71 no artigo 79 define como isenta as operações com associados, portanto a COOPERCOCAL, não provisiona Imposto de Renda e Contribuição Social baseados no Ato Cooperativo. Oferecendo a tributação o lucro obtido com terceiros (não associados) conforme lei 9.718/98.

A Lei 9.718 de 27 de novembro de 1998 no artigo 14 item IV determina a tributação pelo lucro real às pessoas jurídicas que usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto, estando a COOPERCOCAL inserida neste contexto legal.

	Legislação Societária	
Operações com Não Associados	2024	2023
(+) Receita com Não Associados		
Receita Operacional	1.136	1.096
Receitas Financeiras	160	50
Total Receita com Não Associados	1.296	1.146
(-) Despesas com a Obtenção da Receita		
Deduções da Receita Operacional	(370)	(270)
Custo do Serviço da Energia Elétrica	(823)	(754)
Despesas Financeiras	(30)	(17)
Total Despesas com a Obtenção da Receita	(1.223)	(1.041)
(=) Resultado Tributável	73	105
(-) IRPJ	(13)	(16)
(-) CSLL	(8)	(9)
(+) Adições à base de cálculo Tributária	11	-
(=) Resultado com Não Associados	63	80
(%) IRPJ	1,00	1,40
(%) CSLL	0,62	0,78

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - ASSOCIADOS/NÃO ASSOCIADOS

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária		
	Consolidado	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo
Ingresso/Receita Operacional			
Fornecimento de energia elétrica	100,00%	98,35%	1,65%
Serviços cobráveis	76.503	75.367	1.136
Doações, contribuições e subvenções	63.877	63.877	-
Outras receitas operacionais	16	16	-
	6.921	6.921	-
	5.689	4.553	1.136
(-) Deduções da Receita Operacional	(22.407)	(22.037)	(370)
ICMS	(13.067)	(12.851)	(216)
Encargos do consumidor	(9.340)	(9.186)	(154)
(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida	54.096	53.330	766
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	(49.796)	(48.973)	(823)
Custo da Energia Comprada	(23.062)	(22.681)	(381)
Energia elétrica comprada para revenda	(16.547)	(16.273)	(274)
Encargo de uso do sistema de distribuição	(71)	(70)	(1)
Encargos de transmissão	(6.444)	(6.338)	(106)
Custo de Operação	(26.734)	(26.292)	(442)
Pessoal e administradores	(12.070)	(11.870)	(200)
Material	(2.266)	(2.229)	(37)
Serviços de terceiros	(3.477)	(3.420)	(57)
Arrendamentos e aluguéis	(39)	(38)	(1)
Amortização	(2.414)	(2.374)	(40)
Provisões	(164)	(161)	(3)
Outros	(6.304)	(6.200)	(104)
(=) Resultado da Atividade	4.300	4.357	(57)
(+/-) Resultado Financeiro	52	(78)	130
Receitas financeiras	1.867	1.707	160
Despesas financeiras	(1.815)	(1.785)	(30)
(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo	4.352	4.279	73
(-) IRPJ	(13)	-	(13)
(-) CSLL	(8)	-	(8)
(+) Adições à base de cálculo Tributária	-	(11)	11
(=) Sobras Líquidas do Exercício	4.331	4.268	63
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	(426)	(426)	-
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	(213)	(213)	-
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social	(63)	-	(63)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	(2.134)	(2.134)	-
(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO	1.495	1.495	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

36- Outros Benefícios aos Empregados

	Legislação Societária	
	2024	2023
Planos de Saúde / Odontológico / Assistência Médica	414	393
Vale Transporte	1	-
Vale Alimentação	1.004	823
Seguro de Vida	49	43
Cursos, Treinamentos e Outros	62	20
Bolsa de Estudo	20	40
Total	1.550	1.319

- Plano de saúde Unimed Uniflex Sul para colaboradores e para dependentes com Coparticipação de 50%;
- Plano Dental Uni para colaboradores;
- Vale Alimentação no valor de R\$ 850,00 por colaborador;
- Seguro de vida de todos os colaboradores;
- Capacitação e treinamento com reembolso pelo Sescoop.
- Bolsa de estudo – com limite de R\$ 150,00;
- Convênio para saúde ocupacional e segurança no trabalho.

37- Gerenciamento de Riscos - Instrumentos Financeiros

a) Considerações Gerais

A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos.

b) Concentração de Risco de Crédito

Existem 3 consumidores que representam aproximadamente 25% do faturamento da permissionária, o restante é pulverizado a um grande número de consumidores. No caso desses consumidores, o risco de crédito é pequeno, devido à quantidade e aos procedimentos de controle aplicados conforme legislação, atenuando os riscos.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização destes.

Existem consumidores com montantes expressivos que poderiam significar risco a atividade, porém, com histórico de pontualidade bastante confortável.

c) Riscos de Liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis, o índice liquidez corrente é de 1,17 não havendo indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes em curto prazo, já o índice de liquidez geral é de 1,31, também não havendo indicativo de falta de capacidade de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo.

38- Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos as Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por Atividade, em 31 de dezembro de 2024, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS). Registra-se que a permissionária tem atuação somente no seguimento de distribuição.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEGREGADO POR ATIVIDADES
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária					
	GER	TRA	DIS	COM	AV	CONS
Ingresso/Receita Operacional			76.503			76.503
Fornecimento de energia elétrica	-	-	45.089	-	-	45.089
Tarifa do uso do sistema de distribuição	-	-	18.788	-	-	18.788
Serviços cobráveis	-	-	16	-	-	16
Doações, contribuições e subvenções	-	-	6.921	-	-	6.921
Outras receitas operacionais	-	-	5.689	-	-	5.689
(-) Deduções da Receita Operacional			(22.407)			(22.407)
ICMS	-	-	(13.067)	-	-	(13.067)
Encargos setoriais	-	-	(9.340)	-	-	(9.340)
(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida			54.096			54.096
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica			(49.796)			(49.796)
Custo da Energia Comprada			(23.062)			(23.062)
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(15.301)	-	-	(15.301)
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	(71)	-	-	(71)
Proinfa	-	-	(1.246)	-	-	(1.246)
Encargos de transmissão	-	-	(6.444)	-	-	(6.444)
Custo de Operação			(26.734)			(26.734)
Pessoal e administradores	-	-	(12.070)	-	-	(12.070)
Material	-	-	(2.266)	-	-	(2.266)
Serviços de terceiros	-	-	(3.476)	-	-	(3.476)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(39)	-	-	(39)
Amortização	-	-	(2.414)	-	-	(2.414)
Provisões	-	-	(164)	-	-	(164)
Outros	-	-	(6.305)	-	-	(6.305)
(=) Resultado da Atividade			4.300			4.300
(+/-) Resultado Financeiro			52			52
Receitas financeiras	-	-	1.867	-	-	1.867
Despesas financeiras	-	-	(1.815)	-	-	(1.815)
(=) Sobras Líquidas Antes do IRPJ e CSLL			4.352			4.352
(-) IRPJ	-	-	(13)	-	-	(13)
(-) CSLL	-	-	(8)	-	-	(8)
(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo			4.331			4.331
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social	-	-	(63)	-	-	(63)
(=) Sobras Líquidas do Exercício			4.268			4.268
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	-	-	(427)	-	-	(427)
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	-	-	(213)	-	-	(213)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	-	-	(2.134)	-	-	(2.134)
(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO			1.494			1.494

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

38.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por unidade de negócio

Na Unidade de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preço contratadas entre as partes conforme segue abaixo:

Unidade	Receita de unidade	
	D	Total
Geração – G	-	-
Transmissão – T	-	-
Distribuição – D	76.503	76.503
Atividades não Vinculadas - AV	-	-
Total	76.503	76.503

38.1.1 - Conciliação das Demonstrações de Resultado

	Unid. Negócio	Permissionária	Diferença
Receita Operacional	76.503	76.503	-
(-) Deduções da Receita Operacional	22.407	22.407	-
Receita Operacional Líquida	54.096	54.096	-
(-) Custo do Serviço da Energia	49.796	49.796	-
Resultado da Atividade	4.300	4.300	-
(+) Resultado Financeiro	52	52	-
Sobras Líquidas antes do IRPJ e CSLL	4.352	4.352	-
(-) IRPF / CSLL	21	21	-
Sobras Líq. antes Dest. Ato não Cooperativo	4.331	4.331	-
(-) Lucro Ato não Cooperativo	63	63	-
Sobras Liquidas do Exercício	4.268	4.268	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados, com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como, impostos e contribuições, foram calculados sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas na unidade de negócio.

39- Seguros

Riscos	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Líquido
Incêndio – Imóveis Próprios – Sede Administrativa	24/07/2025	7.000	11
Incêndio – Imóveis Próprios – Sede Recreativa	17/06/2025	1.000	2
Incêndio – Imóveis Próprios – Centro Técnico	17/06/2025	2.000	2
Veículos – Auto Frotas	18/04/2025	100%	58
Equipamentos – Transformador WEG 11347961/S86S776	18/06/2025	2.000	11
Equipamentos – Transformador WEG 13258653/10292735	18/06/2025	2.000	11
Equipamentos – 13 Transformadores/Reguladores Tensão	18/04/2025	644	13
Garantia para Compra e Venda de Energia	31/01/2025	567	4

Imóveis próprios e equipamentos nomeados

Os imóveis próprios possuem coberturas securitárias básicas tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e informática.

Na apólice contratada foi destacada os Transformadores da Subestação 69 KV - COOPERCOCAL, com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização junto com os Reguladores de Tensão operando em nossas redes de distribuição.

Veículos

A avaliação dos veículos atende a publicações da FIPE no estado de Santa Catarina, sendo a base para indenização de sinistro quando ocorrer perda total, porém grande parte das apólices atendem ocorrências com terceiros.

40- Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos nº 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

A LGPD cria um conjunto de novos conceitos jurídicos, estabelecendo condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e

cria uma série de procedimentos e normas para que haja maior cuidado com o tratamento de dados pessoais e compartilhamento com terceiros.

A COOPERCOCAL desde dezembro de 2020, conforme deliberação em reunião do conselho de administração, implantou procedimentos para aplicação de documentos específicos como a “Política de Proteção de Dados e Privacidade” e “Termos de Consentimento”.

Altair Lorival de Mélo
Presidente
CPF 344.212.629-00

Diogo de Fáveri Ramos
Contador
CRC/SC 033492/O-6

Demonstrações Contábeis Regulatórias



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativo circulante		11.760	11.866
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.544	1.039
Consumidores	4	7.291	8.688
Serviços em curso		11	14
Tributos compensáveis		50	77
Almoxarifado operacional		234	236
Ativos financeiros setoriais	6	-	649
Despesas pagas antecipadamente		62	29
Outros ativos circulantes		1.568	1.134
Ativo não circulante		59.689	58.514
Tributos compensáveis		63	61
Outros ativos não circulantes		47	169
Bens e atividades não vinculadas à permissão		2.289	2.188
Imobilizado	5	57.240	56.051
Intangível	5	50	45
Total do ativo		71.449	70.380

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Passivo			
Passivo circulante		10.046	11.798
Fornecedores		1.507	5.090
Empréstimos e financiamentos	7	1.405	2.313
Obrigações sociais e trabalhistas		1.538	1.451
Tributos		1.362	1.553
Provisão para litígios	9	171	157
Encargos setoriais		225	10
Passivos financeiros setoriais	6	3.114	535
Outros passivos circulantes		724	689
Passivo não circulante		12.329	13.274
Empréstimos e financiamentos	7	9.018	10.481
Obrigações vinculadas a permissão	10	3.311	2.793
Total do passivo		22.375	25.072
Patrimônio líquido	11		
Capital social		3.397	3.365
Reserva de capital		27	27
Outros resultados abrangentes	12	3.307	3.460
Reserva de Sobras		40.896	36.880
Sobras a disposição da AGO		1.447	1.576
Total do patrimônio líquido		49.074	45.308
Total do passivo e do patrimônio líquido		71.449	70.380

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Operações em Continuidade			
Receita / Ingresso	13	70.814	69.476
Fornecimento de energia elétrica		48.176	62.012
Disponibilização do sistema de distribuição		18.788	2.664
Ativos e passivos financeiros setoriais		(3.087)	573
Serviços cobráveis		16	16
Doações, contribuições e subvenções		6.921	4.211
Tributos		(13.067)	(9.187)
ICMS		(13.067)	(9.187)
Encargos - Parcela "A"		(9.340)	(9.033)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(9.241)	(8.942)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE		(99)	(91)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		48.407	51.256
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(23.062)	(28.793)
Energia elétrica comprada para revenda		(16.547)	(22.850)
Encargos de uso do sistema de distribuição		(71)	(2.402)
Encargos de transmissão		(6.444)	(3.541)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		25.345	22.463
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(22.172)	(18.630)
Pessoal e administradores	15	(12.070)	(11.332)
Materiais		(2.266)	(1.678)
Serviços de terceiros		(3.476)	(2.568)
Arrendamentos e aluguéis		(39)	(2)
Seguros		(98)	(90)
Doações contribuições e subvenções		(390)	(217)
Provisões		(164)	148
(-) Recuperação de despesas		325	360
Tributos		(137)	(97)
Depreciação e amortização		(2.548)	(2.166)
Gastos diversos		(1.309)	(988)
Outras receitas operacionais		1.285	1.225
Outros despesas operacionais		(292)	(331)
Resultado da Atividade		4.166	4.727
Resultado Financeiro		52	(119)
Receitas financeiras		1.867	1.027
Despesas financeiras		(1.815)	(1.146)
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		4.218	4.608
IRRF		(13)	(16)
CSLL		(8)	(9)
Resultado antes da destinação Ato não Cooperativo		4.197	4.583
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social		(63)	(80)
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		4.134	4.503
Sobras por quotas-partes originada das operações em continuidade			
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados		1,22	1,34

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado/Sobras Líquidas do Exercício		4.134	4.503
(+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R4		-	-
Reversão Reserva do RATES NBC ITG 2004		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		4.134	4.503
Resultado com Terceiros		63	80
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		63	80
Base para destinações legais e estatutárias		4.197	4.583
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%		(413)	(450)
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%		(207)	(225)
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social		(63)	(80)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%		(2.067)	(2.252)
(=) Resultado/Sobra Abrangente Atribuível aos Associados na AGO		1.447	1.576

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades Operacionais			
Sobra Líquida do Exercício		<u>4.134</u>	<u>4.503</u>
Ajuste ao Resultado Líquido		<u>2.036</u>	<u>1.527</u>
Depreciação e amortização		1.964	1.500
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		72	27
Resultado Ajustado do Exercício		<u>6.170</u>	<u>6.030</u>
Variações no Ativo Circulante		<u>1.538</u>	<u>(2.267)</u>
Consumidores		1.324	(2.488)
Serviços em curso		3	(14)
Tributos compensáveis		27	1.036
Depósitos judiciais e cauções		-	14
Amoxarifado operacional		2	23
Ativos financeiros setoriais		649	(451)
Despesas antecipadas		(33)	(3)
Outros ativos circulantes		(434)	(384)
Variações no Passivo Circulante		<u>(844)</u>	<u>251</u>
Fornecedores		(3.582)	395
Obrigações sociais e trabalhistas		87	128
Tributos		(190)	1.300
Provisões para litígios		14	(436)
Encargos setoriais		215	(742)
Passivos financeiros setoriais		2.579	(135)
Outros passivos circulantes		33	(259)
Variações no Ativo não Circulante		<u>120</u>	<u>(38)</u>
Tributos compensáveis		(2)	12
Outros ativos não circulantes		122	(50)
Variações no Passivo não Circulante		<u>518</u>	<u>138</u>
Obrigações vinculadas a permissão		518	138
Total das Atividades Operacionais		<u>7.502</u>	<u>4.114</u>
Atividades de Investimento			
Aumento de investimento		(100)	(119)
Pagamento pela compra de bens para o ativo imobilizado		(3.158)	(4.741)
Total das Atividades de Investimento		<u>(3.258)</u>	<u>(4.860)</u>
Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos		(2.371)	(440)
VNR - reavaliação		(152)	(174)
Utilização das reservas		(247)	(375)
Capital a integralizar		31	28
Total das Atividades de Financiamento		<u>(2.739)</u>	<u>(961)</u>
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa		<u>1.505</u>	<u>(1.707)</u>
Saldo inicial de caixa		1.039	2.746
Saldo final de caixa		2.544	1.039
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		<u>1.505</u>	<u>(1.707)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de Sobras				Sobras a disposição da AGO	Total
				Fundo de reserva legal	FATES	Fundo de apoio II. pública	Fundo de expansão manut. Serv. de distrib.		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.337	27	3.634	10.718	465	752	21.153	1.239	41.325
Integralização de quotas	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Devolução de quotas	(2)	-	-	-	-	-	-	-	(2)
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VRN - reavaliação	-	-	(174)	-	-	-	-	-	(174)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(454)	-	-	(1.239)	(1.693)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.582	4.582
Destinação Estatutária:									
Fundo de reserva legal	-	-	-	450	-	-	-	(450)	-
FATES	-	-	-	-	225	-	-	(225)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	-	80	-	-	(80)	-
Fundo exp. e manut. serv. dist	-	-	-	-	-	3.491	(2.251)	1.240	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.365	27	3.460	11.168	316	752	24.644	1.576	45.308
Integralização de quotas	33	-	-	-	-	-	-	-	33
Devolução de quotas	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VRN - reavaliação	-	-	(153)	-	-	-	-	-	(153)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(310)	-	-	(1.576)	(1.886)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.197	4.197
Destinação Estatutária:									
Fundo de reserva legal	-	-	-	413	-	-	-	(413)	-
FATES	-	-	-	-	207	-	-	(207)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	-	63	-	-	(63)	-
Fundo exp. e manut. serv. dist	-	-	-	-	-	3.643	(2.067)	1.576	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.397	27	3.307	11.581	276	752	28.287	1.447	49.074

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de permissão.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopercocal está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (Ajuste Escalar) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar em um ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos custos da parcela “A” e parcela “B” mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopercocal solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto

financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de um sistema de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado “Livre Acesso”, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina e repassados as permissionárias supridas.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopercocal. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão detalhadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas em conjunto com as Notas Explicativas exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Segundo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base

tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em **abril de 2014**. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopercocal agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 16 de setembro de 2014, com base em Laudo de Reavaliação aprovado pela Nota Técnica nº 329/2014-SRE/ANEEL, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 26 de setembro de 2014.

Atualmente não se promove reavaliação visto que a parcela “B” das revisões e reajustes tarifários estão sendo calculadas conforme o estabelecido na norma regulatória PRORET 8.4.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopercocal é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

D E S C R I Ç Ã O	VALORES CORRENTES						VALORES RENEGOCIADOS						TOTAL 2024	TOTAL 2023		
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão Devedores Duvidosos				
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias					
Fornecimento de Energia																
Residencial	1.420	-	381	138	32	196	240	7	4	4	15	11	1.946	1.965		
Industrial	702	-	76	59	97	136	118	22	152	18	50	2	1.192	3.783		
Comercial	413	-	82	37	7	42	48	4	2	4	8	5	546	768		
Rural	271	-	39	12	1	8	8	1	1	-	1	-	326	330		
Poder Público	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	76		
Iluminação Pública	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151	175		
Serviço Público	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	44		
Serviço Taxado	4	-	-	1	-	4	6	-	-	-	-	-	3	3		
Fornecimento Não Faturado	1.236	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.236	1.158		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.571	207		
SUBTOTAL	5.908	-	578	247	137	386	420	34	159	26	74	18	7.111	8.509		
Outros	141	-	24	34	-	-	19	-	-	-	-	-	180	179		
TOTAL	6.049	-	602	281	137	386	439	34	159	26	74	18	7.291	8.688		

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 2021, conforme definido na instrução contábil 6.3.3 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias e;
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa referente aos parcelamentos de débitos, estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

Com relação aos consumidores que possuem pendencia e estão em regime operacional de recuperação judicial a administração julgou prudente a provisão total dos créditos referente aos mesmos.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	70.423	4.563	1.289	-	73.697	3.274	(18.898)	54.799	53.386
Terrenos	507	-	-	-	507	-	-	507	507
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.854	-	-	-	1.854	-	(339)	1.515	1.578
Máquinas e equipamentos	49.535	4.511	1.289	-	52.757	3.222	(16.942)	35.815	33.715
Máquinas e equipamentos - Sist. Trans. Assoc.	17.365	-	-	-	17.365	-	(805)	16.560	17.135
Veículos	1.028	-	-	-	1.028	-	(765)	263	355
Móveis e utensílios	134	52	-	-	186	52	(47)	139	96
Administração	1.747	323	12	-	2.058	311	(981)	1.077	868
Terrenos	2	-	-	-	2	-	-	2	2
Edificações, obras civis e benfeitorias	901	-	-	-	901	-	(482)	419	447
Máquinas e equipamentos	399	318	12	-	705	306	(271)	434	159
Veículos	287	-	-	-	287	-	(133)	154	191
Móveis e utensílios	158	5	-	-	163	5	(95)	68	69
Subtotal	72.170	4.886	1.301	-	75.755	3.585	(19.879)	55.876	54.254
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	1.797	11.128	11.676	-	1.249	(548)	-	1.249	1.797
Máquinas e equipamentos	545	4.350	4.877	-	18	(527)	-	18	545
Máquinas e equipamentos - Sist. Trans. Assoc.	-	-	-	-	-	-	-	-	831
Outros	1.252	6.778	6.799	-	1.231	(21)	-	1.231	421
Administração	-	360	245	-	115	115	-	115	-
Máquinas e equipamentos	-	56	56	-	-	-	-	-	-
Outros	-	304	189	-	115	115	-	115	-
Subtotal	1.797	11.488	11.921	-	1.364	(433)	-	1.364	1.797
Total do Ativo Imobilizado	73.967	16.374	13.222	-	77.119	3.152	(19.879)	57.240	56.051

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	279	-	-	279	-	(234)	45	45
Serviços	45	-	-	45	-	-	45	45
Softwares	234	-	-	234	-	(234)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	20	5	-	25	5	(20)	5	-
Softwares	20	5	-	25	5	(20)	5	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	299	5	-	304	5	(254)	50	45
Total do Ativo Intangível	299	5	-	304	5	(254)	50	45

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa são reconhecidos no resultado do exercício.

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Reavaliação (C)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)-(C)
AIS Bruto	66.900	4.511	822	467	70.122	3.222
Transformador de Distribuição	6.098	599	237	278	6.182	84
Medidor	2.026	141	85	12	2.070	44
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	10.630	928	158	50	11.350	720
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	22.313	1.856	322	115	23.732	1.419
Redes Alta Tensão (69 kV)	17.365	-	-	-	17.365	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	5.928	646	-	-	6.574	646
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= 230 kV)	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2.540	341	20	12	2.849	309
Outros	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	3.458	654	-	-	4.112	654
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,	3.458	654	-	-	4.112	654
Outros	-	-	-	-	-	-

	2024		2023	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação e Amortização	Valor líquido Acumulado
Em serviço				
Distribuição	2,28%	73.977	19.132	54.845
Custo histórico	2,65	70.165	16.246	53.919
Correção monetária especial	-	-	-	-
Reavaliação	(4,48)	3.812	2.886	926
Administração	7,43%	2.084	1.003	1.081
Custo histórico	6,51	2.373	1.249	1.124
Correção monetária especial	-	-	-	-
Reavaliação	1,68	(289)	(246)	(43)
Subtotal		76.061	20.135	55.926
Total		77.425	20.135	57.290
Em curso				
Distribuição		1.249	-	1.249
Administração		115	-	115
Subtotal		1.364	-	1.364
Total		77.425	20.135	56.096

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	3.369	444	293	-	-	-	4.106
Móveis e Utensílios	57	-	-	-	-	-	57
Veículos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	66	97	-	-	-	-	163
Material em Depósito	3.195	-	-	-	-	-	3.195
Compras em Andamento	3.289	-	-	-	-	-	3.289
Adiantamentos a Fornecedores	378	-	-	-	-	-	378
Total das Adições	10.354	541	293	-	-	-	11.188

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores classe de tensão inferior a 69KV	6,67%
Chave de distribuição classe de tensão inferior a 69KV	6,67%
Condutor do sistema classe de tensão inferior a 69KV	3,57%
Condutor do sistema classe de tensão igual ou superiores a 69KV	2,70%
Estrutura (poste) do sistema	3,57%
Painel de medição e faturamento PMF LD 69KV	3,57%
Regulador de tensão classe de tensão inferior a 69KV	4,35%
Transformador de classe de tensão inferior a 69KV	4,00%
Administração central	
Servidor ML 350P - Equipamento geral de informática	16,67%
Sistema de cabo de fibra óptica - Sistema de comunicação local	6,67%
Veículos	14,29%

A Resolução normativa ANEEL nº 948/2021 regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica

A Lei 8.987/95, que dentre suas principais prerrogativas, determina que os bens utilizados exclusivamente para a prestação dos serviços públicos de energia elétrica, estão vinculados aos contratos de concessão e permissão. E que devem manter o inventário físico devidamente atualizado.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Controladora	em R\$ mil
Descrição do bem	
1. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - RIO CARVÃO - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 6919/24	660
2. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - RIO CAETE BAIXO - URUSSANGA/SC PROC. Nº 10486/23	284
3. DATACENTER/SERVIDORES - COD - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 11409/24	258
4. CÂMERA DE IMAGEM TÉRMICA FLIR T560 - DEPTO TÉCNICO - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 22347/24	148
5. MONITOR VÍDEO WALL LG55 - COD - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 20994/24	82
6. EXPANSÃO - ESTENDER REDES DE DISTRIBUIÇÃO - COXIA RICA - URUSSANGA/SC PROC. Nº 14145/24	74
7. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - BELVEDERE - URUSSANGA/SC PROC. Nº 2301/24	73
8. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - LINHA TIGRE - COCAL DO SUL/SC PROC. Nº 11880/24	70
9. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - PALMEIRA DO MEIO - ORLEANS/SC PROC. Nº 27231/23	47
10. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - RIO CAETÉ ALTO - URUSSANGA/SC PROC. Nº 12222/23	43

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Controladora	em R\$ mil
Descrição do bem	
1. DESATIVAÇÃO REDE MT E BT - RIO CARVÃO - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 6919/24	32
2. DESATIVAÇÃO REDE MT - SANTANA - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 19861/24	25
3. DESATIVAÇÃO REDE MT - RIO CAETÉ BAIXO - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 10486/23	24
4. DESATIVAÇÃO CONDUTORES 69 KV- CENTRO - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 9426/24	20
5. DESATIVAÇÃO 4 TRANSFORMADORES TRIF. - JD DAS PALMEIRAS - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 17210/24	12
6. DESATIVAÇÃO REDE MT E BT - PALMEIRA ALTA - ORLEANS/SC - PROC. Nº 14109/24	11
7. DESATIVAÇÃO REDE MT - BELVEDERE - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 5372/24	10
8. DESATIVAÇÃO REDE MT - LINHA ESPANHOLA - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 14304/23	10
9. DESATIVAÇÃO CONSUTORES - PALMEIRA DO MEIO - ORLEANS/SC - PROC. Nº 3617/24	10
10. DESATIVAÇÃO REDE MT - RIO CAETÉ BAIXO - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 8986/23	7

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

A regulamentação do setor de energia elétrica implica na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no deferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

Demais ativos e passivos financeiros setoriais

PIS/COFINS sobre a compra de energia

Na realização dos processos tarifários o valor da energia comprada adotado para determinação das tarifas não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação que são pagos pela permissionária. Esta condição determina que o valor pago pela permissionária relativo a estes tributos integra o cálculo tarifário do exercício seguinte.

Neutralidade da Parcela “A”

É o valor apurado referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da parcela “A”.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Demais Ativos Financeiros Setoriais	649	-	649	-
Programas Incentivo Red. Voluntária	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	649	-	649	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	649	-	649	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2024	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(535)	4.377	6.956	(3.114)	1.288	1.069	2.357
Programas Sociais Governamentais PROINFA	-	1.246	1.246	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(535)	3.004	4.826	(2.357)	1.288	1.069	2.357
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-
Adicional Bandeiras	-	127	884	(757)	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(535)	4.377	6.956	(3.114)	1.288	1.069	2.357

7. Empréstimos e Financiamentos

Abertura do Endividamento – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Principal CP	Principal LP	Saldo total	Adimplente ?	Data Captação
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	1.405	9.018	10.423		
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1266903	602	3.664	4.266	Sim	jan-22
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1356560	110	736	846	Sim	ago-22
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1350742	693	4.618	5.311	Sim	ago-22

Tipo de Garantia	Indexador	Spread	Data Próximo	Freqüência	Data Próxima	Vencimento
			Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	20/01/25	Mensal	20/01/25	22/12/31
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	20/01/25	Mensal	20/01/25	20/01/32
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	30/01/25	Mensal	30/01/25	30/08/32

Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo							
Freqüência	Sistemática	2026	2027	2028	2029	2030	2031+ Total
Amortização	Amortização	2.561	2.369	2.092	2.074	1.794	2.220 13.110
Mensal	SAC	1.093	1.007	921	836	749	715 5.321
Mensal	SAC	209	193	178	162	146	209 1.097
Mensal	SAC	1.259	1.169	993	1.076	899	1.296 6.692

A aquisição dos empréstimos é composta pelo desdobramento descrito, conforme segue:

Cédula de Crédito Bancário nº 1266903 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.022.886,97 (seis milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 21 de fevereiro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1356560 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 1.104.195,94 (um milhão, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 20 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo

Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1350742 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.926.320,02 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e dois centavos) Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 30 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Como garantia aos créditos descritos, descrevemos a lista de imóveis dados em garantia.

- Matrícula nº 36.725, com Edificação de 1.462,95 m² (um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 593, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 25.083, com Edificação de 1.880,24 m² (um mil, oitocentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Av. Dr. Polidoro Santiago, 555, Bairro Centro, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 38.198, com Edificação de 808,23 m² (oitocentos e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 594, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 26.500, com área de 22.463 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados), com duas Edificações totalizando 1.114,44 m² (um mil, cento e quatorze metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado na Estrada Geral, 1380, Linha Tigre, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 2.389, com 426,40 m² (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 680, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.081, com 426,40 m² (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 668, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.235, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 94, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.236, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 80, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Veículo placa RAG 5216 caminhonete Toyota Hilux 2019/2020, veículo placa QHX 4032 caminhão Volkswagen 10.160 2016/2016, veículo placa OKG 8356 caminhão Mercedes Bens Atego 1719 2014/2014, veículo placa MIK 5817 caminhão Volkswagen 15.180 2010/2010, veículo placa MIL 5127 caminhão Mercedes Bens 1718 2010/2010, veículo placa QIF 4982 caminhonete Toyota Hilux 2015/2015, veículo placa RLX3I91 Volkswagen T Cross CL TSI AD 2021/2022.

Todos os recursos financeiros contratados no exercício foram aplicados na implantação de rede de transmissão.

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Freqüência Pgto Juros
Ativos Financeiros	-	2.544	-	2.544					
Caixa e Aplicações Financeiras	-	2.544	-	2.544					
Saldo Final de Caixa - Conta 1101	-	1642	-	1.642	sim				
Aplic. Financ. Fundos DI	-	902	-	902	sim	CDI	-	Diária	Diária

Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

A permissionária não possui instrumentos derivativos no exercício.

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Principal Curto Prazo	Juros de Curto Prazo	Principal Longo Prazo	Juros de Longo Prazo	Total 2024	Total 2023
Dívida Bruta	1.405	-	9.018	-	10.423	12.794
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	1.405	1.565	9.018	4.084	16.072	20.295
(-) Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	(1.565)	-	(4.084)	(5.649)	(7.501)

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Calculados e registrados quando devidos, de acordo legislação vigente nas datas dos balanços. Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, excluídos da base de cálculo, conforme determinada pela Lei nº 5.764/71.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2023	-	129	28	-	-	-	157
Constituição	-	147	-	-	-	-	147
Baixas/reversão	-	133	-	-	-	-	133
Saldos em 31/12/2024	-	143	28	-	-	-	171

As provisões trabalhistas são resultantes de reclamatórias com provável perda. As provisões Cíveis são processos de resarcimentos de danos elétricos, e pedidos de compensações financeiras por danos morais ou físicos. As Provisões Fiscais é notificação municipal de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço	3,68	4.112	-	-	4.112
Participação Financeira do Consumidor	3,65	4	-	-	4
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,29	3.957	-	-	3.957
Pesquisa e Desenvolvimento	3,65	151	-	-	151
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	801	-	-	801
Participação Financeira do Consumidor	-	2	-	-	2
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	750	-	-	750
Pesquisa e Desenvolvimento	-	49	-	-	49
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	3.311	-	-	3.311

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em serviço	3.458	654	-	4.112	654	801	3.311	2.793
Participação Financeira do Consumidor	4	-	-	4	-	2	2	2
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	3.303	654	-	3.957	654	749	3.208	2.684
Pesquisa e Desenvolvimento	151	-	-	151	-	50	101	107
(-) Amortização Acumulada - AIS	665	136	-	801	136	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	2	-	-	2	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	619	130	-	749	130	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	44	6	-	50	6	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.793	517	-	3.311	517	801	3.311	2.793

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Controladora	em R\$ mil
1. EDIFICO RES. E COM. VILLA SIENA - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 3708/24		41
2. EDIFICO PIAZZA MIRABELLA - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 4524/24		63
3. LOTEAMENTO LUCIA GIASSI II - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 17074/24		457
4. LOTEAMENTO PIE MONTE III - COCAL DO SUL - PROC. Nº 19241/24		93

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

A permissionária não registrou baixas de obrigações especiais no exercício.

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 3.397 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 18º do estatuto social.

“Art. 18. O capital social da Coopercocal é representado por quotas - partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, não tendo limite quanto ao máximo, variando conforme o número de cotas subscritas, porém nunca inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).”

	2024	2023
Capital subscrito	3.413	3.381
(-) Capital a integralizar	(16)	(16)
	3.397	3.365

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2024	2023
Outras	27	27
	27	27

Outros resultados abrangentes

Outros Resultados Abrangentes	2024	2023
Reavaliação regulatória	3.307	3.460
	3.307	3.460

Reservas de sobras

Reservas de Sobras	2024	2023
Reserva legal	11.581	11.168
Reserva para investimentos	28.287	24.644
Fundo de assistência técnica educacional e social	276	316
Fundo de apoio a iluminação pública	752	752
	40.896	36.880

Sobras

Sobras	2024	2023
Sobras a disposição da AGO	1.447	1.576
	1.447	1.576

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício atendendo ao estatuto social e legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

Não houveram fatos retroativos que obrigassem a permissionária a fazer em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Outros Resultados Abrangentes

Os valores de resultados de resultados abrangentes, são referentes a reservas de reavaliação nos valores de R\$ 3.307 Mil e R\$ 3.460 Mil, dos exercícios de 2024 e 2023 respectivamente.

13. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento - Faturado	12.034	11.798	64.890	104.717	48.099	61.742
Residencial	9.335	9.120	26.567	24.050	19.964	16.035
Industrial	487	458	18.308	59.202	12.779	32.287
Comercial	1.050	1.023	8.288	9.914	6.610	6.574
Rural	995	1.027	4.669	4.670	3.424	2.953
Poder público	129	134	1.140	1.030	919	754
Iluminação pública	9	9	4.543	4.566	3.532	2.411
Serviço público	29	27	1.375	1.285	871	728
Suprimento Faturado	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	12.034	11.798	77.969	3.732	18.788	2.664
Consumidores Cátivos	12.013	11.796	-	-	-	-
Consumidores Livres	21	2	77.969	3.732	18.788	2.664
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					77	270
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais					(3.087)	573
Serviços Cobráveis					16	16
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					6.921	4.211
Total					70.814	69.476

14. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE

No exercício de 2024, a COOPERCOCAL adquiriu energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) entre janeiro e agosto e no Ambiente de Contratação Livre (ACL), entre setembro e dezembro.

No ACR a necessidade foi suprida pelo Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) com a CELESC e também pelas cotas do Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternadas de Energia Elétrica).

No ACL o suprimento ocorreu através de um contrato bilateral firmado com a comercializadora ELECTRA, após a mesma ser vencedora no pregão de compra promovido pela permissionária. Além disso, a empresa contou com a aquisição de

energia de base (compulsória) proveniente das usinas de Angra I e Angra II (Eletronuclear), bem como de usinas operantes sob o regime de Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF) e também do Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternadas de Energia Elétrica).

Ainda no ACL a Coopercocal manteve um Contrato de Energia Regulada com a Celesc, porém com um volume baixo, este se manteve como estratégia para descontratarão de consumidores antigos que migraram para o Mercado Livre de Energia.

Durante o exercício de 2024 ainda, a Coopercocal adquiriu energia proveniente da MMGD (Mini e Micro Geração Distribuída) das Usinas conectadas em suas redes de distribuição.

Para melhor demonstração, seguem relação de grandezas totalizadas junto à CCEE em 2024:

Contratos	Montante (MWh)
Eletronuclear	1.348,528
Garantia Física	6.876,514
Electra	11.487,512
PROINFA	554,154
CELESC	46.933,421
MMGD (SCEE)	2.531,108

Registra-se que as quantidades de aquisição de energia pactuadas foram suficientes não incorrendo a permissionária a necessidade de realizar compras de curto prazo.

15. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2024	2023
Pessoal	11.462	10.848
Remuneração	6.567	6.156
Encargos	2.503	2.349
Despesas rescisórias	103	293
Outros benefícios - Corrente	1.693	1.456
Outros	596	594
Administradores	608	484
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	541	431
Benefícios dos administradores	67	53
Total	12.070	11.332

16. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Lei nº 5.764/71 no artigo 79 define as características que determinam o que são as operações com associados, portanto a COOPERCOCAL, não provisiona Imposto de Renda e Contribuição Social baseados no Ato Cooperativo por não ser uma operação de mercado. Oferecendo a tributação, apenas o lucro com terceiros (não associados) conforme lei 9.718/98.

A Lei 9.718 de 27 de novembro de 1998 no artigo 14 item IV, determina a tributação pelo lucro real as pessoas jurídicas que usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto, estando a COOPERCOCAL inserida neste contexto legal.

	2024	2023
Sobras antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.218	4.608
Operações com Associados	(4.134)	(4.503)
Operações com Não Associados	84	105
Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%)	(21)	(25)
Outros	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	(21)	(25)

17. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A permissionária não atua nos negócios de geração, transmissão e comercialização.

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidade de Negócio.

Receita da unidade	G	T	D	ANV	Total
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	70.814	-	70.814
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
	-	-	70.814	-	70.814

Conciliação das demonstrações de resultado

	Unidade de Negócio	Outorgada	Diferença
Receita	70.814	70.814	-
Deduções da receita	(22.407)	(22.407)	-
Receita líquida / Ingresso líquido	48.407	48.407	-
Custos não gerenciáveis da parcela "A"	(23.062)	(23.062)	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	25.345	25.345	-
Custos gerenciáveis da parcela "B"	(22.172)	(22.172)	-
Outras receitas operacionais	1.285	1.285	-
Outras despesas operacionais	(292)	(292)	-
Sobras líquidas (perdas) do exercício	4.166	4.166	-

18. Revisão e Reajuste Tarifário

18.1. Revisão Tarifária Periódica

Anualmente na data base 30 de setembro são apuradas as tarifas que serão praticadas nos 12 meses subsequentes.

As alterações na estrutura tarifária das permissionárias, a serem aplicadas nas próximas revisões tarifária foram consolidadas na alteração dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.003, de 01 de fevereiro de 2022.

Através de aditivo de contrato a permissionária aderiu a metodologia do Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016, já aplicado aos reajustes tarifários ocorridos no exercício.

A última revisão tarifária se deu em 27 de setembro de 2022, conforme Resolução Homologatória 3.106, publicada no diário oficial. A metodologia bem como o resultado do pleito está no processo 48500.004970/2021.

18.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não

gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.393 publicada em 24 de setembro de 2024, entrando em vigor no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025.

As tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopercocal cujo reajuste médio foi de (14,44) %, correspondendo este efeito médio a ser percebido pelos consumidores/associados supridos da permissionária.

18.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

Os processos tarifários da Coopercocal são realizados conforme preceitos previstos no Submódulo 8.4 do PRORET onde está definido que as permissionárias que aderirem a tal procedimento dedem obedecer ao limite previsto para a parcela B. Porém não estabelece regras para cálculo dos componentes desta parcela.

Dada esta premissa ora citada a avaliação dos ativos, assim como a periodicidade com que os ativos serão avaliados são definidos pela permissionária.

A administração decidiu não atualizar os valores constantes nos exercícios anteriores.

18.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está inclusa na parcela B estabelecida no PRORET Submódulo 8.4 obedecendo a limitação pré-estabelecida neste submódulo.

Também os custos referentes ao CAIMI não estão atualizados não se fazendo necessário tal pratica por conta do PRORET Submódulo 8.4.

18.5. Ajuste da parcela “B” em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada a permissionária não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

18.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

A Coopercocal, sediada na cidade de Cocal do Sul - SC, atende cerca de 12 mil unidades consumidoras, cujo consumo de energia representa uma receita de R\$ 57 milhões. Este ano, o contrato estabelece que seja realizada o Reajuste Tarifário Anual - RTA da distribuidora.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória 3.393 publicada em 24 de setembro de 2024, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da COOPERCOCAL cujo reajuste médio foi negativo de (14,44) %.

Aplicando-se as regras definidas no Submódulo 8.4 do PRORET, que trata dos Processos de Reajuste e Revisão tarifária das permissionárias de distribuição de distribuição energia elétrica, o reajuste tarifário da COOPERCOCAL é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	11.861.315,29	13.960.403,83	17,70%	3,34%	25,11%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	106.617,57	107.724,35	1,04%	0,00%	0,19%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	9.372.824,75	9.961.624,99	6,28%	0,94%	17,92%
CDE GD	488.483,75	604.865,27	23,83%	0,19%	1,09%
CDE Escassez Hídrica	369.385,89	463.086,90	25,37%	0,15%	0,83%
PROINFA	1.524.003,33	1.409.865,63	-7,49%	-0,18%	2,54%
ENERGIA COMPRADA	16.903.008,68	13.039.713,59	-22,86%	-6,14%	23,45%
Energia	16.903.008,68	13.039.713,59	-22,86%	-6,14%	23,45%
TRANSPORTE DE ENERGIA	9.530.286,01	4.874.331,35	-48,85%	-7,40%	8,77%
Rede Básica	1.979.108,19	3.848.426,40	94,50%	2,97%	6,92%
Rede Básica Fronteira	380.928,38	963.800,00	153,00%	0,93%	1,73%
Uso do sistema de distribuição	7.170.249,44	62.104,95	-99,13%	-11,30%	0,11%
Total de Parcela A	38.294.609,97	31.874.448,78	-16,77%	-10,21%	57,33%
Total de Parcela B	24.591.804,66	23.727.220,35	-3,52%	-1,37%	42,67%
Variação econômica					-11,58%
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Repasso de PIS COFINS	769.499,65			1,22%	
Neutralidade Encargos Setoriais	(1.825.011,27)			-2,90%	
Ajuste CUST RB + PIS Cofins	425.143,18			0,68%	
Neutralidade Conta Escassez	94.376,13			0,15%	
Subvenção CDE	(3.782.568,80)			-6,01%	
Previsão de Risco Hidrologico	791.541,23			1,26%	
Total Financeiros	(3.527.020)			-5,61%	
Variação econômica e financeira				-17,19%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				2,75%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				-14,44%	

Os custos da **Parcela A** representam 57,33% da receita econômica da Permissionária. As alterações dos custos relativos a essa parcela representam (10,21) % da variação econômico-financeira da Coopercocal, com destaque para:

Encargos Setoriais. O valor total dos encargos setoriais corresponde ao efeito de 3,34% no presente processo tarifário. Destaca-se, principalmente, CDE Uso cotas, com impacto de 0,94%, devido às novas cotas estabelecidas para a empresa.

Custos de Transmissão. Os custos com transmissão tiveram um impacto de 7,40% no efeito final. Tal efeito decorre da migração de parte da carga Permissionária para a Rede Básica que possui tarifas menores.

Compra de Energia. O valor dos custos de compra de energia contribuiu com acréscimo de (6,14) % na tarifa vigente, esse impacto sucede da substituição do contrato de suprimento com Celesc pelo contrato de energia com a Electra Comercializadora de Energia.

Com relação à **Parcela B**, sua participação no processo tarifário é de 42,67% da Receita, resultando num efeito de (1,37) % na variação econômico-financeira da tarifa vigente.

Já em relação aos **componentes financeiros**, estes com efeito total de (5,61) %, destacam-se: (i) subvenção CDE, com um impacto de (6,01) %; (ii) neutralidade encargos setoriais, com impacto de (2,90) %.

Ao resultado da variação econômica, de (11,58) %, foram adicionados os componentes financeiros devidos, no total de (5,61) %, que, somado à retirada dos financeiros do processo anterior (2,75%), resultou no efeito médio final para o consumidor em (14,44) %.

O resultado obtido é consequência da redução no custo de transporte de energia e também na compra em ambiente de contratação livre.

SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Quanto ao valor mensal da subvenção da CDE para descontos tarifário, a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à Coopercocal, no período entre setembro de 2024 a agosto de 2025, é de R\$ 601.590,37. Esse valor já inclui o ajuste da diferença entre os valores previstos e os realizados entre setembro de 2023 a agosto de 2024.

Tipo de Subsidio	Diferença cobertura e apurado	Previsão 2024/2025	Previsão 2024/2025 + Diferença
Subsidio Carga Fonte Incentivda	269.649,82	216.282,41	485.932,22
Subsidio - Irrigante/Aquicultor	1.001,54	4.949,79	5.951,33
Subsídio SCEE	38.092,46	71.614,36	109.706,81
TOTAL	308.743,82	292.846,55	601.590,37

19. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopercocal seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopercocal seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste manual. Dessa forma, uma vez

que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

Ativo	Notas	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante		11.760	-	11.760	11.866	-	11.866
Caixa e equivalentes de caixa		2.544	-	2.544	1.039	-	1.039
Consumidores		7.291	-	7.291	8.688	-	8.688
Serviços em curso		11	-	11	14	-	14
Tributos compensáveis		50	-	50	77	-	77
Depósitos judiciais e cauções		-	-	-	0	-	0
Almoxarifado operacional		234	-	234	236	-	236
Ativos financeiros setoriais		-	-	-	649	-	649
Despesas pagas antecipadamente		62	-	62	29	-	29
Outros ativos circulantes		1.568	-	1.568	1.134	-	1.134
Ativo não circulante		59.689	883	58.806	58.514	1.170	57.344
Consumidores		-	-	-	-	-	-
Tributos compensáveis		63	-	63	61	-	61
Outros ativos não circulantes	19.1	47	(17.398)	17.445	169	(15.716)	15.885
Bens e atividades não vinculadas à concessão		2.289	-	2.289	2.188	-	2.188
Imobilizado	19.2	57.240	57.240	-	56.051	56.051	-
Intangível	19.3	50	(38.959)	39.009	45	(39.165)	39.210
Total do ativo		71.449	883	70.566	70.380	1.170	69.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo	Notas	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo circulante		10.046	-	10.046	11.798	-	11.798
Fornecedores		1.507	-	1.507	5.090	-	5.090
Empréstimos e financiamentos		1.405	-	1.405	2.313	-	2.313
Obrigações sociais e trabalhistas		1.538	-	1.538	1.451	-	1.451
Tributos		1.362	-	1.362	1.553	-	1.553
Provisão para litígios		171	-	171	157	-	157
Encargos setoriais		225	-	225	10	-	10
Passivos financeiros setoriais		3.114	-	3.114	535	-	535
Obrigações com associados		-	-	0	-	-	0
Outros passivos circulantes		724	-	724	689	-	689
Passivo não circulante		12.329	-	12.329	13.274	-	13.274
Empréstimos e financiamentos		9.018	-	9.018	10.481	-	10.481
Provisão para litígios		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas a permissão		3.311	-	3.311	2.793	-	2.793
Total do passivo		22.375	-	22.375	25.072	-	25.072
Patrimônio líquido							
Capital social		3.397	-	3.397	3.365	-	3.365
Reserva de capital		27	-	27	27	-	27
Outros Resultados Abrangentes	19.4	3.307	3.307	0	3.460	3.460	0
Reserva de Sobras	19.4	40.896	(2.377)	43.273	36.880	(2.236)	39.116
Sobras a disposição da AGO	19.4	1.447	(47)	1.494	1.576	(54)	1.630
Total do patrimônio líquido		49.074	883	48.191	45.308	1.170	44.138
Total do passivo e do patrimônio líquido		71.449	883	70.566	70.380	1.170	69.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

Notas	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
	70.814	(5.689)	76.503	69.476	(4.757)	74.233
Operações em Continuidade						
Receita / Ingresso						
Fornecimento de energia elétrica	48.176	-	48.176	62.012	-	62.012
Disponibilização do sistema de distribuição	18.788	-	18.788	2.664	-	2.664
Ativos e passivos financeiros setoriais	(3.087)	-	(3.087)	573	-	573
Serviços cobráveis	16	-	16	16	-	16
Doações, contribuições e subvenções	6.921	-	6.921	4.211	-	4.211
Outras receitas operacionais	20.1	-	(5.689)	5.689	-	(4.757)
Tributos						
ICMS	(13.067)	-	(13.067)	(9.187)	-	(9.187)
Encargos - Parcela "A"						
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(9.340)	-	(9.340)	(9.033)	-	(9.033)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(9.241)	-	(9.241)	(8.942)	-	(8.942)
Outros encargos	(99)	-	(99)	(91)	-	(91)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	48.407	(5.689)	54.096	51.256	(4.757)	56.013
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"						
Energia elétrica comprada para revenda	(23.062)	-	(23.062)	(28.793)	-	(28.793)
Encargo de uso do sistema de distribuição	(16.547)	-	(16.547)	(22.850)	-	(22.850)
Encargos de transmissão	(71)	-	(71)	(2.402)	-	(2.402)
	(6.444)	-	(6.444)	(3.541)	-	(3.541)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	25.345	(5.689)	31.034	22.463	(4.757)	27.220
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e administradores	(22.172)	4.270	(26.442)	(18.630)	3.379	(22.009)
Materiais	(12.070)	-	(12.070)	(11.332)	-	(11.332)
Serviços de terceiros	(2.266)	-	(2.266)	(1.678)	-	(1.678)
Arrendamentos e aluguéis	(3.476)	-	(3.476)	(2.568)	-	(2.568)
Seguros	(39)	-	(39)	(2)	-	(2)
Doações, contribuições e subvenções	(98)	-	(98)	(90)	-	(90)
Provisões	(390)	-	(390)	(217)	-	(217)
(-) Recuperação de despesas	(164)	-	(164)	148	-	148
Tributos	325	-	325	360	-	360
Depreciação e amortização	21	(2.548)	(134)	(2.414)	(2.166)	(153)
Gastos diversos	20.1	(1.309)	4.404	(5.713)	(988)	3.532
Outras receitas operacionais	20.1	1.285	1.285	-	1.225	1.225
Outros despesas operacionais		(292)	-	(292)	(331)	-
						(331)
Resultado da Atividade	4.166	(134)	4.300	4.727	(153)	4.880
Resultado financeiro	52	-	52	(119)	-	(119)
Receita financeira	1.867	-	1.867	1.027	-	1.027
Despesas financeiras	(1.815)	-	(1.815)	(1.146)	-	(1.146)
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	21.1	4.218	(134)	4.352	4.608	(153)
						4.761
IRRF		(13)	-	(13)	(16)	-
CSLL		(8)	-	(8)	(9)	-
						(9)
Resultado antes da destinação Ato não Cooperativo	4.197	(134)	4.331	4.583	(153)	4.736
FATES - Ato não Cooperativo		(63)	-	(63)	(80)	-
						(80)
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	4.134	(134)	4.268	4.503	(153)	4.656

Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

19.1. Outros ativos não circulantes

Ativos financeiros da permissão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

A diferença é constituída de bens com duração acima da data prevista para o encerramento do contrato de permissão.

19.2. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 674/2015.

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

19.2.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

19.2.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

19.3. Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, 677, de 13 de dezembro de 2011 e 654, de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição/construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória são determinados pelo Agente Regulador.

19.4. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2024	2023
Saldos no início do exercício	48.191	44.138
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	883	1.170
Reavaliação regulatória compulsória	3.307	3.460
Diferença reserva de sobras	(2.377)	(2.236)
Diferença sobras a disposição AGO	(47)	(54)
Saldos no fim do exercício	49.074	45.308

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva de Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, e, sendo revertida contra as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória,

revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientação dos auditores, representada como diferenças IFRS em outras Reservas de capital.

20. Outras receitas e despesas operacionais

20.1. Receita e despesa com construção

A ICPC 01 estabelece que a permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviço de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria de infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando quem atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica, e toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para alcance de sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica.

21. Depreciação e amortização

Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2024, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

21.1. Conciliação das sobras líquidas societário e regulatório

	2024	2023
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	4.352	4.761
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(134)	(153)
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	(134)	(153)
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	4.218	4.608

O efeito é resultante da reavaliação dos ativos contabilizados nas demonstrações regulatórias ocorridos no 1º ciclo de revisão tarifária da permissionária e devidamente depreciados nos exercícios subsequentes.

Registra-se que a mudança no PRORET desobrigou as permissionárias da elaboração destes laudos de ativo nos processos de revisão.

22. Formação Básica das Notas Explicativas

As notas explicativas da administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis foram redigidas obedecendo rigorosamente a Legislação pertinente e teve autorização para sua divulgação 31/03/2025 pelo Conselho de Administração, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil as Políticas Contábeis específica para o setor elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil).

Altair Lorival de Mélo
Presidente
CPF 344.212.629-00

Diogo de Fáveri Ramos
Contador
CRC/SC 033492/O-6

Balanço social 2024

A Responsabilidade Social é fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Ciente de sua responsabilidade, a Coopercocal tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural praticando diversas ações afim de contribuir para o bem-estar da comunidade.

Projeto Mulheres Artesãs - O projeto tem como objetivo capacitar mulheres associadas e consumidoras da área de atuação da Coopercocal no desenvolvimento e criação de artesanatos. Estimulando o reaproveitamento de resíduos naturais através da reciclagem e propiciando novas perspectivas quanto ao desenvolvimento pessoal e social de cada participante. Em 2024 o projeto contou com cinco turmas somando um total de 79 alunas beneficiadas com o curso.

Projeto Bercinho de Anjo - O projeto visa a confecção de Kits berço para doação as gestantes e/ou recém-nascidos de famílias associadas e consumidoras da Coopercocal. Através do projeto, aproximadamente 20 famílias foram beneficiadas com os kits em 2024. Vale ressaltar que todos eles são confeccionados voluntariamente pelas mulheres da Associação Cocal Arte. Uma ação transformadora que envolve empatia, carinho e amor para com o próximo.

Projeto Cooperar e Preservar - O projeto, consiste em reutilizar cruzetas retiradas das redes de energia e sem mais utilidade para a confecção de bancos e cachepôs, que são doados a praças municipais e escolas da área de atuação da cooperativa, tendo o intuito de despertar o interesse da sociedade pela preservação do meio ambiente. Com o slogan "*Há sempre mais um modo de usar o que a natureza nos dá*". A ação busca minimizar os impactos ambientais e a preservação dos recursos naturais através da reciclagem.

Programa Mulheres Cooperativistas - Em parceria com o SESCOOP/SC, este programa destinado a mulheres associadas, esposas e filhas de sócios proporcionou melhor qualidade de vida, bem como o desenvolvimento pessoal e interpessoal, o conhecimento e a aproximação delas com a cooperativa. O programa reuniu dezenas de mulheres e ocorreu durante quatro meses com encontros semanais e abordou

temas como educação cooperativista, relacionamento interpessoal e familiar, liderança feminina e comunicação e oratória, ansiedade e dependência digital.

Programa Jovens Cooperativistas Catarinenses – JCC - Em parceria com o SESCOOP/SC, este programa é destinado aos jovens que moram na área de atuação da Coopercocal e que estejam matriculados no Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano). Proporcionou aos jovens uma experiência voltada ao cooperativismo, buscando melhorar a qualidade de vida, aproxima-los da cooperativa e ainda capacita-los em assuntos como a eletricidade, robótica e automação para aplicação em seus lares, de forma prática e educacional. O programa ocorreu durante aproximadamente quatro meses com encontros semanais e abordou temas como educação cooperativista, liderança juvenil cooperativista, relacionamentos, ansiedade, dependência digital e os impactos na saúde mental e robótica com conhecimentos em eletrônica, automação, montagem de robô.

Núcleo de Mulheres Cooperativistas - Em parceria com o SESCOOP/SC, este programa, de formação continuada, é destinado as mulheres que já concluíram o programa mulheres cooperativistas em anos anteriores, ou seja, uma formação continuada com o propósito de desenvolver as habilidades e competências da mulher, aprimorando atitudes para melhorar sua atuação no dia a dia nos seus mais diversos papéis. Além disso, entendemos que fortalecer o seu papel junto a cooperativa, de forma comprometida e participativa, é também a garantia de um cooperativismo mais forte e participativo.

Eventos Esportivos - A Coopercocal é uma grande incentivadora e apoiadora do esporte. Através deste apoio estimulamos a qualidade de vida dos nossos associados e familiares, promovendo também interação com as comunidades.

Em 2024 foi realizado o 1º Copa 60 anos Coopercocal de Bocha de Cancha. Participaram do evento 32 equipes, com partidas em melhor de três (3).

Visando a integração dos associados e colaboradores ao longo do ano também foram realizados vários encontros esportivos nas modalidades de Canastra e Futebol suíço. Equipes das áreas de atuações da Coopercocal estiveram conhecendo as dependências da sede social da empresa e passando momentos de lazer, descontração e união.

Natal Encantado - O Natal é a época do ano em que mais nos remete a solidariedade e promover ações que levem amor, carinho e paz aos associados da Coopercocal, sempre será o melhor caminho ao findar mais um ano. Por isso, durante o mês de dezembro o Papai Noel e toda sua turma embarcaram juntos na missão de fazer a festa da garotada, com o trenzinho da alegria passando por toda área de atuação da cooperativa. Em 2024, durante a ação foram distribuídos aproximadamente quatro mil bolas e guloseimas para as crianças. Além disso, para os associados que estavam com sua fatura em dia, houve também sorteio de prêmios na semana que antecedeu o Natal.

Estendendo a todos os benefícios da eletricidade

A manutenção da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores, caracteriza a marca de extrema relevância da atuação social.

Preservando e restaurando o meio ambiente

Rede compacta ou linha verde

É o sistema de rede de distribuição protegido desenvolvido para substituir a rede convencional, onde a arborização é muito rica. O sistema é composto por cabos de alumínio recobertos por uma camada protetora.

Com a construção de novas redes de MT protegidas, bem como a renovação de redes já existentes utilizando condutores protegidos, reduz substancialmente a necessidade e a frequência de podas nas proximidades dos alimentadores. Proporcionando além do ganho financeiro a redução nos índices de faltas, com a redução dos danos estruturais no sistema de distribuição e o mais importante, a preservação do meio ambiente na área de atuação da Coopercocal.

Nesse sentido, a Coopercocal continua ampliando suas redes protegidas, totalizando um aumento no ano de 2024 de 8,846 km, que representa um acréscimo de 7,58%, fazendo com que atualmente as redes protegidas contabilizem 125,596 km.

Filantropia e trabalho voluntário

Acordo com instituições filantrópicas

A cooperativa continua celebrando acordo com instituições filantrópicas para arrecadar doações de consumidores via nota fiscal de fornecimento de energia. A cobrança é incluída na fatura mediante autorização expressa do consumidor sem ônus as entidades beneficiadas.

A manutenção do uso de nosso sistema de faturamento para facilitar e estimular as doações de recursos a instituições filantrópica caracteriza um nobre trabalho de caráter social.

Doações do FATES

O FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é um fundo previsto em lei constituído de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício do ano anterior e tem como objetivo prestar assistência técnica, educacional e social aos associados e aos empregados da cooperativa, visando fortalecer o associativismo, o mutualismo, a prática dos princípios cooperativistas além de favorecer projetos sociais que representam grandes conquistas sociais a todos os seguimentos das diversas comunidades.

Em 2024 foram distribuídos aproximadamente R\$ 310 mil, os beneficiados são entidades filantrópicas com jurisdição na área de atuação da Coopercocal como hospitais, grupos esportivos, associações de moradores, grupos religiosos, grupo de mulheres, grupo de idosos entre outros.

Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA

A comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) é uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária na empresa, que por meio de reuniões mensais e acompanhamento das atividades tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O objetivo da CIPA é observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos. Sua missão é a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Seu papel mais importante é o de estabelecer uma relação de diálogo e conscientização, de forma criativa e participativa, entre gerentes e empregados, em relação à forma como os trabalhos são realizados, objetivando sempre melhorar as condições de trabalho, visando à humanização do trabalho e procurando atualizar-se com o que de mais moderno em questão de segurança.

Segurança no Trabalho

A conscientização para a importância do uso correto dos equipamentos e propor medidas corretivas ou preventivas de acordo com às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR) que são a mola propulsora das iniciativas desenvolvidas pela cooperativa para garantir a segurança de seus trabalhadores. A Coopercocal investiu e apoiou O SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e os membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que durante a gestão 2023/2024 realizaram atividades e vistorias com o objetivo de orientar os colaboradores quanto ao uso correto e adequado dos equipamentos de segurança (EPI's e EPC's) em suas rotinas sempre respeitando os procedimentos específicos de cada tipo de atividade.

A CIPA tem por objetivo observar, orientar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes. Sua missão é a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho - SIPAT

A cooperativa promoveu na última semana de novembro a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que segundo as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, deve ser realizada anualmente seguindo o cronograma da CIPA, foram quatro dias dedicados a promover o conhecimento e conscientização sobre prevenção de acidentes, saúde, qualidade de vida e segurança

no trabalho. Ocorreram palestras com temas como dependência digital, gestão financeira, estresse e ansiedade, assédio moral e sexual, relacionamento interpessoal, nutrição, saúde do homem e saúde da mulher além disso, ocorreram ações voltadas ao trabalhador como ginástica laboral, orientação postural, avaliação de bioimpedância e massoterapia.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ 86.532.348/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	2024		2023	
	R\$		R\$	
1. Base de cálculo				
Receita Líquida (RL)		54.096		56.013
Resultado Operacional (RO)		4.300		4.880
Folha de Pagamento Bruta (FPB)		7.801		7.533
2. Indicadores sociais internos	R\$	% Sobre	R\$	% Sobre
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	1.052	13,49	1.94	867
Encargos sociais compulsórios	2.796	35,84	5,17	2.651
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	454	5,82	0,84	426
Educação - Bolsa de estudo	20	0,26	0,04	40
Capacitação/Trein. Desenv. Seg. Trabalho - CIPA	62	0,79	0,11	20
Seguro de vida	53	0,68	0,10	43
Roupas/equip. de segurança pessoal e transporte	161	2,06	0,30	102
Total	4.598	58,93	8,50	4.149
3. Indicadores sociais externos	R\$	% Sobre	R\$	% Sobre
Doações e contribuições	701	16,30	1,30	672
Total de contribuições para a sociedade - ICMS	13.067	303,88	24,16	9.187
Tributos (excluídos encargos sociais)	176	4,09	0,33	134
Total	13.944	324,28	25,78	9.993
4. Indicadores ambientais	R\$	% Sobre	R\$	% Sobre
Relacionamento com a operação da empresa		RO	RL	RO
Programa combate ao desperdício de energia elétrica	-	-	-	-
Programa pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-
Programa especiais/projetos externos				
Sistema de gestão ambiental - SGA	-	-	-	-
Distribuição e plantio de mudas de árvores	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficiácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	()	não possui metas	()	não possui metas
	()	cumpre de 0 a 50%	()	cumpre de 0 a 50%
	()	cumpre de 51 a 75%	()	cumpre de 51 a 75%
	(x)	cumpre de 76 a 100%	(x)	cumpre de 76 a 100%
Rede compacta ou linha verde				
Rede compacta ou linha verde	1.596	37,12	2,95	1.001
Total	1.596	37,12	2,95	1.001

	2024 unidades	2023 unidades
5. Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	88	85
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	37	38
2º grau	38	35
1º grau	13	12
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	21	17
De 30 até 45 anos (exclusive)	39	43
Acima de 45 anos	28	25
Admissões durante o período	8	7
Mulheres que trabalham na empresa	22	22
Negros que trabalham na empresa	-	-
Portadores de deficiência física	1	1
Dependentes	124	120
Estagiários	1	1
6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa (R\$ mil)	13	13
Acidentes de trabalho	0	3
Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2024 e 2023 foram:		Assembléia geral ordinária
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:		Conselho de administração
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:		CIPA
A previdência privada contempla:		Não existem planos
A participação nos lucros ou resultados contempla:		Não contempla
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		Sim
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:		Participa

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL apresenta, para apreciação dos associados e público em geral, o Relatório Anual do Conselho de Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme as disposições legais e estatutárias.

Mensagem da Administração

A COOPERCOCAL mantém uma sólida reputação, fundamentada no relacionamento comercial transparente e no compromisso com a qualidade no serviço de distribuição de energia elétrica. Além disso, busca preservar e fortalecer a credibilidade junto aos seus associados.

Nossa atuação vai além da distribuição de energia, refletindo uma participação ativa no desenvolvimento socioeconômico da região em que operamos. Para tanto, mantemos investimentos significativos na melhoria das redes de distribuição e no aprimoramento contínuo da comunicação com os associados.

Em busca de proporcionar uma experiência mais ágil e conveniente, estamos sempre inovando nas formas de contato com nossos associados, assegurando a transparência das informações.

A gestão de recursos humanos tem sido um pilar fundamental, com foco em oferecer melhores condições para nossos colaboradores, o que se reflete positivamente no nosso balanço social. O investimento constante em capacitação e treinamento visa não apenas atender às exigências regulatórias, mas também minimizar a necessidade de novas contratações, garantindo que a equipe esteja sempre preparada para os desafios do setor.

Os resultados de 2024 são fruto da persistência, dedicação e trabalho árduo de todos os envolvidos na cooperativa. A integração social, por sua vez, é ampliada pela implementação de novas tecnologias de comunicação, promovendo maior interação digital entre a empresa, seus associados e consumidores.

Em 2025, seguiremos firmes em nossa missão, com planejamento estratégico para continuar oferecendo energia elétrica de qualidade e garantir a continuidade no fornecimento, atendendo plenamente às necessidades de nossos associados e consumidores.

A gestão continuará a buscar alternativas na geração de energia elétrica, de variáveis mercadológicas a qual proporcionem menores custos na distribuição de energia elétrica.

Altair Lorival de Mélo
Presidente

Antônio Costa
Vice-presidente

Nádia Guollo Bortolatto
1º Secretária

Maria Salete Cittadin da Silva
2º Secretária

Enio Ricardo Búrigo
Membro do conselho

Nazareno de Oliveira
Membro do conselho

Joelson de Rezende
Membro do conselho

Teresa Mafioletti Locatelli
Membro do conselho

Reginaldo Zaccaron
Membro do conselho

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

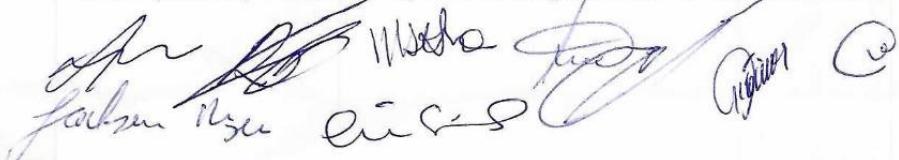
NIRE: 424.0000057.6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA

ENERGÉTICA COCAL – COOPERCOCAL. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede administrativa Raulino Furlan, da Cooperativa Energética Cocal – Coopercocal, sítio a Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, centro, município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, às 18 (dezoito) horas, reuniram-se senhores membros desse Conselho: Altair Lorival de Melo, Antonio Costa, Nádia Guollo Bortolatto, Maria Salete Cittadin da Silva, Ênio Ricardo Burigo, Nazareno de Oliveira, Joelson de Rezende, Teresa Mafioletti Locatelli e Reginaldo Zaccaron, para que juntos discutam e votem nas deliberações a serem tomadas. O presidente Altair cumprimentou a todos e iniciou a reunião Item 1º. (primeiro). O conselho de administração determinou que a assembleia geral ordinária seja realizada no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na forma estabelecida na Lei nº 14.030 (quatorze mil e trinta) de 28 (vinte e oito) de julho de 2020 (dois Mil e vinte) em formato presencial com primeira convocação para as 17 (dezessete) horas e as demais com intervalo de uma hora, tendo como local de realização a sede recreativa da Coopercocal, neste município, com a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2024, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024; d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024. 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal. 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2025. 5) Apresentação e aprovação plano de aplicação do FATES 2025; 6) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2025 até a AGO de 2026. 7) Assuntos gerais. Também determinou que ocorrendo apresentação de mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto até o dia seguinte as 16 (dezesseis) horas para votação e apuração de resultados, a ser realizada no Colégio Professor Padre Schuler, localizado em Cocal do Sul/SC. Item 2º (segundo) O conselho de administração avaliou o balancete que servirá de base ao pré-balancete patrimonial a ser submetido à apreciação da assembleia geral e determinou que sejam aplicadas

as disposições elencadas para o exercício de 2024 abaixo a seguir: a) Que sejam utilizadas para a contabilidade societária as disposições legais contidas na resolução normativa Aneel nº 933 (novecentos e trinta e três) de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um); b) Que sejam adotadas e cumprida as determinações constantes das normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, assim como o CPC PMEs. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB; c) Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da ITG 2004 - Entidades cooperativas aprovadas pela resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2017/ITG2004 de 24/11/2017; d) Que seja cumprida as determinações constantes do despacho nº 4.356 de 22/12/2017 e demais despachos e orientações já editados pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); e) Não aplicação de "Impairment" redução ao valor recuperável dos bens constantes do ativo imobilizado instituído conforme NBC TG – 01(R4), CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2010/1292 (hum mil duzentos e noventa e dois de dois mil e dez) por entender que a recuperabilidade dos ativos está garantida no contrato de permissão que estabelece o valor de reversão dos bens quando de seu rompimento ou encerramento; f) Aplicação das taxas de depreciação estabelecidas nas resoluções Aneel consideradas como satisfatórias a cumprir as estimativas do custo atribuído; g) Constituir provisão para devedores duvidosos dos recebíveis conforme estabelecido nas normatizações regulatórias por entender suficientes para o equilíbrio do negócio; h) Constituir provisão de ações trabalhistas e cíveis na forma estabelecida pelos procuradores constituídos quando cabível; i) Aplicação da recomendação técnica emanada do OCPC nº 08 de 28/11/2014 referenciado pela CTG -08 de 05/12/2014, na forma do contrato de permissão. j) Manter para os consumidores em recuperação judicial, a determinação de que tenham o débito total da recuperação revertido para provisão de perdas; i) transferência para conta de despesas tributárias dos valores de tributos federais provisionados como recuperáveis nos últimos cinco exercícios.

Item 3º(terceiro) O conselho aprovou as seguintes novas admissões de associados:



Wagner Severina, matrícula nº 21.514; Juliana Borghezan Rodrigues, matrícula nº 21.515; Carolina Marques, matrícula nº 21.516; Rosa de Lima Marinho Neta, matrícula nº 21.517; Sthefany Tournier De Menech, matrícula nº 21.518; Diego Guizoni Mendes, matrícula nº 21.519; Thiago Turazzi Luciano, matrícula nº 21.520; Juliano Pandini, matrícula nº 21.521; Willian da Silva Lemos, matrícula nº 21.522; Patricia de Souza, matrícula nº 21.523; Jacqueline Bonicet, matrícula nº 21.524; Leandro Torres Porto, matrícula nº 21.525; Marielen Correa da Silva, matrícula nº 21.526; Valdoir Cittadin, matrícula nº 21.527; Mariana Borsa Mallmann, matrícula nº 21.528; Erica Kauane da Conceição, matrícula nº 21.529; Aline Aparecida Resende, matrícula nº 21.530; Anderson da Silva, matrícula nº 21.531; Barbara Frasson Cardozo, matrícula nº 21.532; Matusalem Gonçalves de Souza, matrícula nº 21.533; Studio Nomma Artefatos de Concreto Ltda, matrícula nº 21.534; Rafaela de Moura Estevão, matrícula nº 21.535; Cheila Gonçalves Nunes, matrícula nº 21.536; Sociedade Recreativa Mampituba, matrícula nº 21.537; João Nivaldo Silva, matrícula nº 21.538; Janaina Pereira Gonçalves, matrícula nº 21.539; Marieli Leopoldo Galdino, matrícula nº 21.540; LBF Comércio Atacadista de Pneumáticos Ltda, matrícula nº 21.541; Julio Cesar Dalpont da Silva, matrícula nº 21.542; Eduardo da Rosa, matrícula nº 21.543; Jose Rui Teixeira Pacheco, matrícula nº 21.544; Cevenor Degre, matrícula nº 21.545; Josiane Aparecida da Silva, matrícula nº 21.546; Pedro Henrique Borges, matrícula nº 21.547; Rosangela Ramos, matrícula nº 21.548; Dayan Della Cecchia Pereira, matrícula nº 21.549; Adilson Carvalho da Silva, matrícula nº 21.550; Samilly de Jesus das Dores Alves, matrícula nº 21.551. Todos com as quotas-partes mínima prevista pelo Estatuto Social. Nada mais havia a se tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Para constar lavrei esta ata, que após lida se aprovada vai assinada por mim secretária Nádia Guollo Bortolatto e pelos demais conselheiros presentes. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 36º (trigésimo sexto) inciso V do Estatuto Social.

Cocal do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Nádia Guollo Bortolatto
1ª Secretária

Altair Lorival de Mélo

Presidente

Maria Salete Cittadin da Silva

Maria Salete Cittadin da Silva

2º Secretário

Antônio Costa

Antônio Costa

Vice-presidente

Enio Ricardo Burigo

Ênio Ricardo Burigo

1º Conselheiro

Nazareno de Oliveira

Nazareno de Oliveira

2º Conselheiro

Joelson de Rezende

Joelson de Rezende

3º Conselheiro

Teresa Mafioletti Locatelli

Teresa Mafioletti Locatelli

4º Conselheiro

Reginaldo Zaccaron

Reginaldo Zaccaron

5º Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

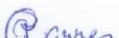
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

NIRE: 424.0000057.6

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL, realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com parecer das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL, às 8:00 (oito) horas, sita à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, centro, no município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros Efetivos do Conselho Fiscal Vanderlei Olivio Rosso, Rosa Albertina de Lorenzi Carrer e Valdir de Bona Sartor, para examinar e apreciar o seguinte: Balanço Patrimonial, Contas de sobras e perdas, Demonstrativos Estatísticos e demais documentos e contas relacionadas com o exercício de 2024, compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro até 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como o Relatório da Diretoria. Depois de procedido os exames detalhados das contas e demonstrativos, resolveram emitir o seguinte parecer: Em cumprimento as determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos que após minucioso exame do caixa, conciliação bancária e demais documentos como Balanço Patrimonial, Contas de Sobras e Perdas, Contabilidade e ainda baseados nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data, nas quais tomamos conhecimento de todos os atos praticados, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e em vista da realização da Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), cujo Edital de Convocação já foi divulgado dentro do prazo previsto pelo Estatuto, somos de Parecer Favorável no sentido de que seja aprovado pela Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião. Para constar lavrei a presente ata que após lida se aprovada, vai assinada por mim, secretária e demais membros do Conselho Fiscal presentes.

Cocal do Sul, 03 de fevereiro de 2025.


Rosa Albertina de Lorenzi Carrer
Secretária

Vanderlei Olivio Rosso
Coordenador


Valdir de Bona Sartor
Conselheiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPEROCOCAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2025**, tendo como local as dependências da sede recreativa, sita a Estrada geral, s/nº, bairro Linha Tigre, município de Cocal do Sul/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2025.
- 5) Apresentação e aprovação plano de aplicação do FATES 2025;
- 6) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2025 até a AGO de 2026.
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui **18.264** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da "Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados para visualização e download, a partir do dia 11/02/2025.
- c) No endereço eletrônico www.cooperococal.com.br estarão disponíveis instruções sobre a assembleia, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail cooperococal@cooperococal.com.br, ou pelo telefone (48) 3447-7000 ou 0800 048 7019, ou presencialmente em nossa sede social;
- d) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Cooperococal até as 17h do dia 11/02/2025;
- e) As chapas apresentadas deverão conter a documentação de seus componentes prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância destes;
- f) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 6º (sexto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 21/02/2025 na assembleia;
- g) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 22/02/2025, no período compreendido entre 08h às 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.

Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555 – Bairro Centro – CEP: 88.845-000 – Cocal do Sul – SC
E-mail: cooperococal@cooperococal.com.br – Site: www.cooperococal.com.br



COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

- h) A posse dos eleitos para o conselho fiscal ocorrerá no dia da votação após apurado o resultado;
- i) O local de votação será às dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC;
- j) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de carteira de associado ou documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- k) As pessoas jurídicas associadas, e entidades associativas, para exercer direito de voto deverão apresentar carteira de associado ou contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- l) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa até às 17h30m do dia 19 de fevereiro de 2025.

Cocal do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Altair Lorival de Mélo
Presidente

Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555 – Bairro Centro – CEP: 88.845-000 – Cocal do Sul – SC
E-mail: coopercocal@coopercocal.com.br – Site: www.coopercocal.com.br

PARECER DA AUDITORIA – SOCIETÁRIA

AUDICONULT
AUDICONULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL
Cocal do Sul - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Rua Antônio Scherer, nº 543, Salas 102 e 103, Kobrasol, São José – SC, CEP 88 102-090
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconult@audiconult.com.br - (2)

AUDICONULT
AUDICONULT Auditores S/S

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 31 de janeiro de 2025.

HERMENEGILDO
JOAO
VANONI:2960104595
3

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2025.02.11
16:52:25 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador-CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

Rua Antônio Scherer, nº 543, Salas 102 e 103, Kobrasol, São José – SC, CEP 88 102-090
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: audiconsult@audiconsult.com.br - (3)

PARECER DA AUDITORIA – REGULATÓRIA

AUDICONULT
AUDICONULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Srs. Associados e Administradores da
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL
Cocal do Sul - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, com data de 31 de janeiro de 2025.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 24 de abril de 2025.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável - Contador -CRC-SC 14.874/0-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

ELABORAÇÃO

Direção Geral

Altair Lorival de Mélo – Presidente

Participações

André Mafioletti – Departamento Técnico

Flavia de Costa da Silva – Departamento Comercial

Danylla Zanette – Assessoria de Comunicação

Diogo de Fáveri Ramos – Departamento de Contabilidade

Estefano Luiz Costa – Engenheiro Responsável Técnico

Hemerson Lorival de Melo – Departamento Compras

Idemar Sartor – Departamento Financeiro / Pessoal

Jéssica Lima da Silva - Psicóloga

Marcos Vinicius de Melo – Departamento de Contabilidade

Sofia Cancellier Nunes – Departamento de Contabilidade

Supervisão

Lésio Rosso - Gerente

Roteiro editorial e conteúdo

Lei nº 5.764/1971

Resolução Normativa ANEEL nº 933/2021

Pronunciamentos técnicos - IBRACON

Estatuto Social

Agradecimentos

Conselho de Administração

Departamento Técnico e Engenharia

Departamento de Contabilidade

Departamento Financeiro

Departamento de Recursos Humanos

Departamento Comercial

Funcionários da COOPERCOCAL em geral

Audiconsult Consultores

Useall Software



Emergência e Plantão
📞 0800 048 7019 ☎ 48 3447 7000

📍 Av. Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro
88845-000 - Cocal do Sul - SC

🌐 www.coopercocal.com.br

⬇️ [coopercocal](#)